



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0173, DE 27 DE ABRIL DE 2018

(republicado por erro material)

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o período 2018-2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico deste Tribunal, aprovado para o sexênio 2015/2020, por meio da Resolução Administrativa TRT5 nº 06/2016, de 22 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 3º, inc. II, do Ato TRT5 Nº 0645/2015, que autoriza o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal a deliberar sobre o PDTIC;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, parágrafo único, e art. 26 da Resolução CNJ Nº 211/2015, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), para o período de 2018-2019, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e validado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art.2º Determinar a imediata divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2018-2019 na intranet, na página “Tecnologia”.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de abril de 2018.

(assinado digitalmente)

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 30.04.2018, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DJe TRT5 em 04.05.2018, páginas 2-63, para correção de erro material no art. 2º e publicação do Anexo.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 07/05/2018 12:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118050702012778223.

Firmado por assinatura digital em 07/05/2018 09:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118050702012605951.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

PDTIC 2018/2019

Versão 1.0

**Janeiro
2018**

Composição da Presidência do TRT5^a

Membros - Biênio 2017/2019 - (data-base: 07/11/2017)

Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira
Desembargadora do Trabalho Débora Maria Lima Machado
Desembargadora do Trabalho Dalila Nascimento Andrade
Desembargadora do Trabalho Marizete Menezes Corrêa

Presidente
Vice-Presidente
Corregedor
Vice-Corregedora

Membros do Pleno

Paulino César Martins Ribeiro do Couto	Desembargador do trabalho
Ana Lúcia Bezerra Silva	Desembargadora do trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves	Desembargadora do trabalho
Valtércio Ronaldo De Oliveira	Desembargador do trabalho
Maria Adna Aguiar do Nascimento	Desembargadora do trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira	Desembargador do trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade	Desembargadora do trabalho
Esequias Pereira de Oliveira	Desembargador do trabalho
Nélia de Oliveira Neves	Desembargadora do trabalho
Maria Das Graças Oliva Boness	Desembargadora do trabalho
Alcino Barbosa De Felizola Soares	Desembargador do trabalho
Jéferson Alves Silva Muricy	Desembargador do trabalho
Ivana Mércia Nilo De Magaldi	Desembargadora do trabalho
Luíza Aparecida Oliveira Lomba	Desembargadora do trabalho
Norberto Frerichs	Desembargador do trabalho
Renato Mário Borges Simões	Desembargador do trabalho
Edilton Meireles De Oliveira Santos	Desembargador do trabalho
Humberto Jorge Lima Machado	Desembargador do trabalho
Léa Reis Nunes De Albuquerque	Desembargadora do trabalho
Marcos Oliveira Gurgel	Desembargador do trabalho
Paulo Sérgio Silva De Oliveira Sá	Desembargador do trabalho
Margareth Rodrigues Costa	Desembargadora do trabalho
Luiz Roberto Peixoto De Mattos Santos	Desembargador do trabalho
Washington Gutemberg Pires Ribeiro	Desembargador do trabalho
Suzana Maria Inácio Gomes	Desembargadora do trabalho

Aprovação do PDTIC

Membros do CgovTI-Comitê de Governança de TIC do TRT5-2018-2019

Dalila Nascimento Andrade	Desembargadora do Trabalho
Firmino Ferreira Leal Neto	Juiz Titular da Vara do Trabalho
Tarcísio José Filgueiras dos Reis	Diretor Geral
Manuela Rocha Barbosa de Menezes	Secretária-Geral Judiciária
Lilian Campos de Brito	Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional
Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Wellington Oliveira de Almeida	Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância
Rogério Belens Pessoa	Diretor de Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância:
Orocil Pedreira Santos Júnior	Diretor da Secretaria de Organização e Métodos
Márcio Fernando Ribeiro da Silva	Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
Josemar Arlego Júnior	Diretor da Secretaria de Comunicação Social
Mário Moreno Moscoso Valladares	Representante da Comissão de Diretores de Vara



PDTIC 2018-2019

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC

Elaboração do PDTIC

Membros da Equipe de Elaboração do PDTIC 2018-2019

Erica Cristina Dorea Rossiter Tavares

Márcia Brito Pereira

Leonardo Rodrigues Barreto

Mônica Hanhoerster Silva

Patricia Vital Lacerda

Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Assistente Administrativo – Diretoria SETIC

Assistente Administrativo – Diretoria SETIC

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
06/02/2018	1.0	Criação do documento	Equipe de elaboração do PDTIC

Tabela 01 – Histórico de versões documento PDTIC 2018-2019

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	7
1.1. Objetivos.....	7
1.2. Conteúdo.....	8
1.3. Abrangência.....	8
1.4. Elaboração.....	8
1.5. Período de validade e revisões.....	8
2. INTRODUÇÃO.....	10
3. TERMOS E ABREVIACÕES.....	11
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	12
5. METODOLOGIA APLICADA.....	13
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	14
7. ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5.....	16
7.1. Dados do CGovTIC (Ato TRT5 Nº 0645/2015 – 16/11/2015 alterado pelos Ato TRT5 Nº 065/2015 – 08/03/2016 e o Ato TRT5 Nº 022/2018 – 17/01/2018).....	16
7.2. Dados do CGesTIC (Ato TRT5 Nº 0375/2015 – 21/11/2016).....	16
7.3. Dados da área de TIC.....	17
7.4. Referencial estratégico de TIC.....	18
8. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	21
8.1. Orçamento.....	22
8.2. Recursos Humanos.....	22
8.2.1. Força de Trabalho.....	25
8.3. Governança de TI.....	32
8.4. Capacitação.....	34
8.5. Segurança da Informação.....	35
8.6. Equipamentos.....	36
8.7. Principais serviços e soluções instaladas.....	37
9. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	44
10. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO.....	45
11. PLANO DE METAS E DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2018/2019.....	46
11.1. Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicações.....	46
11.2. Escritório de Segurança da Informação.....	47
11.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.....	47
11.4. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica.....	48
11.5. Suporte.....	51
12. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO.....	52
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
14. ANEXOS.....	59

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 (PDTIC 2017/2019), instrumento de gestão, objetiva atender o artigo 6º, parágrafo único da Resolução Nº 211 de 15/12/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), e tem como propósito orientar o planejamento e a execução das ações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT 5ª Região, de maneira a garantir o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI-TRT5) e com o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC-TRT5).

1.1. Objetivos

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC 2017/2019 por situar-se no nível tático de planejamento, afigura-se como importante ferramenta para instrumentalização dos objetivos estratégicos elencados no PETIC, e sua elaboração tem como principais objetivos:

- Ser um instrumento de planejamento e gestão de recursos de TIC em alinhamento com os objetivos estratégicos de negócio do TRT5 e de governança de TIC [Governança];
- Sistematizar a análise de custo-benefício dos investimentos e custeios de TIC, organizar as ações, prazos, recursos financeiros, humanos e materiais, com vistas a eliminar eventuais desperdícios de recursos públicos, bem como prejuízos para o cumprimento dos objetivos institucionais [Economicidade];
- Assegurar a conformidade da TI com as legislações/normatizações locais e nacionais [Legalidade];
- Gerar valor através da forma de atuação da área de TIC e ao seu valor agregado para a organização e para a sociedade [Efetividade];
- Prover maior transparência e destaque do papel estratégico que a área de TIC desempenha no sucesso desta Instituição [Transparência];
- Primar pela satisfação dos clientes/usuários internos e externos dos serviços de TIC no tribunal [Excelência no atendimento];
- Servir de base para a elaboração da proposta orçamentária da SETIC para o ano fiscal de 2018 a 2019.

1.2. Conteúdo

Este documento é composto pelas seções listadas no sumário, e contém as ações planejadas para a área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para o biênio 2018/2019, bem como todo o embasamento utilizado no planejamento e apresentação destas ações. Traz ainda uma breve contextualização, com o resumo dos resultados do PDTIC anterior e também a estrutura organizacional de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

1.3. Abrangência

Este documento abrange o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O escopo do planejamento refere-se às atividades de responsabilidade direta da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), no que concerne à execução, especificação ou contratação de equipamentos ou serviços de TI.

1.4. Elaboração

A elaboração do PDTIC é responsabilidade do Comitê de Gestão de TIC (CGTIC) e sua aprovação está sob o encargo do Comitê de Governança de TIC (CGovTIC). Durante a elaboração, buscou-se o alinhamento estratégico com os documentos descritos na seção 4 (Documentos de Referência), bem como se consideraram as demandas das diversas áreas do Tribunal, por meio do processo definido na seção 5 (Metodologia Aplicada).

1.5. Período de validade e revisões

Este documento tem vigência bianual, contemplando o período compreendido entre janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Esta vigência considerará as revisões do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e das Comunicações (PETIC) que possam ocorrer tendo em vista que são eventos que impactarão diretamente no PDTIC para o período posterior.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações realizará periodicamente reuniões para acompanhamento dos indicadores e das iniciativas previstas no PDTIC, bem como das ações decorrentes dessas iniciativas, podendo, para tanto, contar com o apoio técnico da Secretaria de Gestão Estratégica.

O PDTIC poderá ser revisto no decorrer do biênio, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes. Estas revisões serão realizadas após exame pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), considerando-se o grau de alcance das metas estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações acordadas bem como, excepcionalmente, repactuar metas. Este processo de revisão será conduzido pelo CGTIC e os resultados serão submetidos ao CGovTIC.

2. INTRODUÇÃO

As Tecnologias da Informação e Comunicações (TIC) têm assumido uma orientação cada vez mais estratégica nas organizações. Além de agregar valor e qualidade aos processos, produtos e serviços, elas passam a moldar a forma como o próprio negócio é concebido e realizado. Sob esta perspectiva, o alinhamento do planejamento de TIC com as estratégias, políticas e demais instrumentos de planejamento do órgão é fundamental para o alcance das metas e ações estabelecidas.

Este alinhamento é necessário também para uma maior eficiência e eficácia nos investimentos em TIC, princípios que têm sido acompanhados cada vez mais de perto pelos órgãos de controle. Tal acompanhamento é um estímulo para a busca de maior maturidade e traz a área de tecnologia da informação para uma posição de vanguarda no planejamento estratégico e tático dentro das organizações.

Buscando uma convergência com o planejamento da Gestão 2017-2019 deste Tribunal, o presente PDTIC tem como foco a excelência no atendimento, sem perder de vista a viabilização de novas oportunidades para ampliação e evolução dos serviços oferecidos pela organização. Além disso, são pilares deste a otimização dos recursos e processos, a melhoria na gestão da informação e comunicação e o suporte ao processo decisório.

3. TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento são apresentados na tabela abaixo:

Termo	Descrição
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
MP	Ministério do Planejamento
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CGovTIC	Comitê de Governança de TIC
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
DG	Diretoria-Geral
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações
CDS	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
CIT	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
ESI	Escritório de Segurança da Informação
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
CobIT®	Control Objectives for Information and Related Technology
GTI	Governança de Tecnologia da Informação
ISACA	Information Systems Audit and Control Association
ITGI	Information Technology Governance Institute
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PMBok	Project Management Body of Knowledge
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT5	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Tabela 02 – Termos e Abreviações

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração deste PDTIC utilizamos documentos de referência listados na tabela abaixo:

Documentos de Referência		
Origem	Documento	Descrição
Presidência da República	Lei nº 11.419, 19/12/2006	Informatização do Processo Judicial., http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjK5bDRyrHLAhULGpAKHfsgAQcQFggdMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.planalto.gov.br%2Fccivil_03%2Fato2004-2006%2F2006%2Flei%2FI11419.htm&usq=AFQjCNFUKwwVt-8yptWNqVUX_UiYQHyaQ&cad=rja
TCU	Acórdão nº 1603. 13/08/2008	Acórdão do TCU Nº 1603/2008 recomenda ao CNJ a promoção de ações para a melhoria da Gestão dos Níveis de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC). http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjFpKzyrHLAhVEjZAKHbiwCdIQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.mp.go.gov.br%2Fportalweb%2Fhp%2F12%2Fdocs%2Ffacordao_tcu_-_13-08-2008.pdf&usq=AFQjCNEuQPcQNJQweW5of7qUVJdNUKsprQ&bvm=bv.116274245,d.Y2I&cad=rja
TCU	Acórdão nº 3117, 12/10/2014	Relatório de levantamento destinado a avaliar a Governança de Tecnologia da Informação – TI na Administração Pública Federal, realizado em 2014. http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D78C1F1014D794C57073235
CNJ	Resolução nº 182, 17/10/2013	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). http://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/controlado-interno/normativos/27579-resolucao-cnj-n-182-de-17-de-outubro-de-2013
CNJ	Resolução nº 211, 15/12/2015	Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).. http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjQIY-RzbHLAhWCIJAKHbABAicQFggdMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cnj.jus.br%2Ffiles%2Fatos_administrativos%2Fresolucao-n211-15-12-2015-presidencia.pdf&usq=AFQjCNH6kT3OPPCBTx86XojgLdpWr2ldGw&cad=rja
CSJT	Resolução n.º 158, 27/11/2015	Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências. http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/handle/1939/74502
TRT5	Resolução nº 198, 01/07/2014	Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. http://www.trt5.jus.br/nucleo/download.asp?noticia=36828&arquivo=19969
TRT5	Resolução nº 080, 19/12/2014	Aprova o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, PEI TRT5, para o sexênio 2015/2020 https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/normas/2014/36442_0080_plano_de_gest_ao_estrategica_trt5_20152020_publ
TRT5	Resolução nº 06, 22/02/2016	Aprova o Planejamento Estratégico de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, PETIC TRT5, para o sexênio 2015/2020 http://www.trt5.jus.br/nucleo/download.asp?noticia=41991&arquivo=23097
MPOG	Guia de Elaboração de PDTI do SISP v 1.0	Metodologia proposta pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
ABNT	ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009	Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009: Governança Corporativa de Tecnologia da Informação

5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia foi baseada no modelo de referência “Guia do Plano Diretor de Tecnologia de Informação”, versão 2.0 beta, do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP). Não obstante sua importância, o Guia do SISP não foi, necessariamente, seguido em toda sua completude. Isso porque, como o próprio guia orienta:

[...] os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, este documento não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração de PDTI para os órgãos membros do SISP. Dessa forma, os órgãos têm a faculdade de somá-lo a outros modelos de mercado, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança de sua instituição, ou ainda, adotar outra metodologia que considerem apropriada para a construção de seus planos.

Assim, este PDTIC tem como base o Guia do SISP e, em adição a este modelo, foram consultados os PDTICs de outros órgãos da administração pública com o intuito de se beneficiar da boa literatura já produzida por estes entes. Ainda, considerou-se o nível de maturidade da SETIC, considerando também a atual gestão do TRT5, as diretrizes estabelecidas pelo PETIC 2015-2020 e o atual nível de maturidade de governança de TI.

Foram também considerados os pontos centrais das respostas relacionadas à Tecnologia da Informação requeridas pelo CNJ, TST e TCU para compor os principais indicadores tecnológicos.

Para a priorização das ações, foram consideradas as recomendações da alta administração quanto aos projetos estratégicos definidos para o período de 2015 a 2017, a previsão de finalização dos projetos em andamento, as ações relativas à segurança da informação mais relevantes e as diretrizes para a atual gestão.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização, isto é, são as convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização, bem como a sua administração. As diretrizes fornecem orientação para a aplicação do PDTIC, definindo como cumprir sua implementação, possibilitando avaliação de sua aplicação e identificação de justificativa para qualquer divergência do planejado (ISACA). Desta forma, para nortear a elaboração deste PDTIC, a SETIC considerou os seguintes princípios e diretrizes:

ID	Descrição	Fonte
P1	As contratações de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.	Instrução Normativa Nº 04/2014 MP-SLTI
P2	Maximizar os resultados da governança de TIC ¹	PEI TRT5 2015-2020
P3	Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC	PETIC TRT5 2015-2020
P4	Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários	PETIC TRT5 2015-2020
P5	Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional	PEI TRT5 2015-2020 e PETIC TRT5 2015-2020
P6	Direcionamento dos esforços em Tecnologia da Informação de modo a suportar os objetivos estratégicos	PETIC TRT5 2015-2020
P7	Planos de TI alinhados às necessidades do negócio	Acórdão TCU 1.603/2008
P8	Contratação de bens e serviços de TI que atendam à qualidade necessária ao bom desenvolvimento do negócio do órgão/entidade e suas necessidades de médio e longo prazos	Acórdão TCU 1.603/2008
P9	Cumprimento de leis e normas relativas às licitações de TI	Acórdão TCU 1.603/2008

Tabela 03 – Princípios norteadores

1

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

ID	Descrição
D1	Fornecer serviços e soluções de TIC com qualidade
D2	Promover a melhoria contínua dos serviços de TIC
D3	Desenvolver a capacitação e a atualização tecnológica dos servidores da SETIC
D4	Certificar-se de que os objetivos estratégicos de TI estejam alinhados aos objetivos institucionais do TRT5
D5	Adotar metodologias que promovam padronização, integração e agilidade aos processos de TIC
D6	Promover a melhoria continuada dos processos de contratação de serviços de TIC
D7	Ampliar a efetividade da Governança de TI por meio do emprego das melhores práticas

Tabela 04 – Diretrizes norteadoras

7. ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5

1.6. Dados do CGovTIC (Ato TRT5 Nº 0645/2015 – 16/11/2015 alterado pelos Ato TRT5 Nº 065/2015 – 08/03/2016 e o Ato TRT5 Nº 022/2018 – 17/01/2018)

- **Nome**
Comitê Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 (CGovTIC)
- **Composição (Ato TRT5 Nº 022/2018 – 17/01/2018):**

Art. 1º O art. 2º do ATO TRT5 Nº 0645/2015, que dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Estabelecer a composição do CgovTIC pelos seguintes membros:

- I – Desembargadora do Trabalho DALILA ANDRADE, que a presidirá;
- II – Juiz Titular de Vara do Trabalho FIRMO FERREIRA LEAL NETO;
- III – Diretor-Geral;
- IV – Secretário-Geral Judiciário;
- V – Diretor da Secretaria da Corregedoria-Regional;
- VI – Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VII – Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância;
- VIII – Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância;
- IX – Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;
- X – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;
- XI – Diretor da Secretaria de Comunicação Social;
- XII – Representante da Comissão de Diretores de Vara, Mário Moreno Moscoso Valadares.

- **Funções**

Art. 3º O Comitê deverá se reunir ao menos quatro vezes ao ano para deliberar sobre:

- I – Aprovação da proposta de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões;
- II – Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dos recursos orçamentários;
 - III – Estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos;
 - IV – Acompanhamento da evolução dos projetos;
 - V – Estabelecimento de políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação;
 - VI – Acompanhamento da execução orçamentária da área de TIC.

1.7. Dados do CGesTIC (Ato TRT5 Nº 0375/2015 – 21/11/2016)

- **Nome**
Comitê Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 (CGovTIC)

▪ **Composição**

Art. 1º – Instituir o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGeTIC) no âmbito do TRT da 5ª Região com a seguinte composição:

- I. Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;
- II. Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica – CIT;
- III. Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – CDMS;
- IV. Chefe do Núcleo de Assessoramento Administrativo da SETIC;
- V. Chefe do Núcleo de Assessoramento Administrativo da CIT;
- VI. Chefe do Núcleo de Assessoramento Administrativo da CDMS;
- VII. Chefe da Seção de Serviços de TIC;
- VIII. Chefe da Seção de Suporte;
- IX. Chefe da Seção de Administração de Dados;
- X. Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados;
- XI. Chefe da Seção de Sistemas Judiciários;
- XII. Chefe da Seção de Sistemas Administrativos;
- XIII. Assistente Administrativo do Escritório de Segurança da Informação;
- XIV. Assistente Administrativo da Seção de Serviços de TIC.

▪ **Funções**

Art. 2º – Compete ao Comitê a elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos das ações atinentes à área de TIC.

Parágrafo único – Todas as ações de nível estratégico ou tático definidas pelo Comitê deverão ser submetidas ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTI) para apreciação.

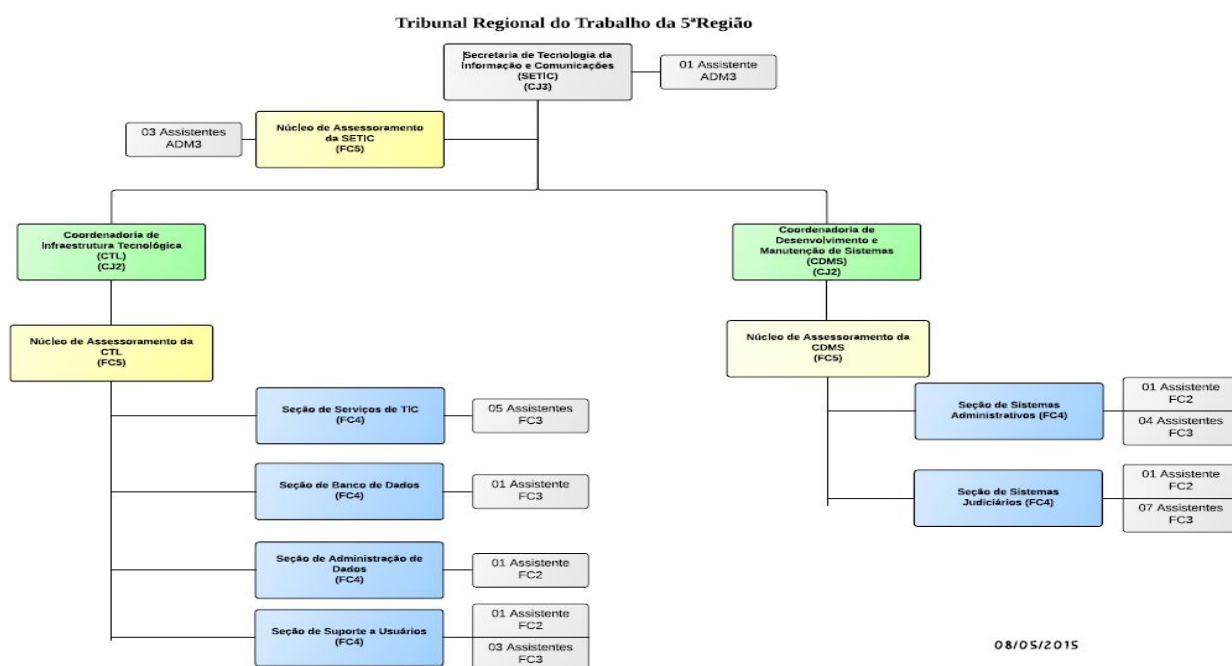
1.8. Dados da área de TIC

▪ **Nome**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)

▪ **Posicionamento hierárquico**

Subordinada à Diretoria-Geral



■ Competências

- Prover soluções de tecnologia da informação, automação de processos, comunicação eletrônica e armazenamento de dados para melhor atender às necessidades identificadas ou demandadas no âmbito do Tribunal;
- Subsidiar a Presidência na definição de diretrizes relativas à Tecnologia da Informação;
- Dirigir, coordenar e avaliar as atividades de processamento eletrônico de dados, acompanhar a evolução das tecnologias de informação existentes e emergentes, e elaborar o planejamento estratégico dos serviços relativos à tecnologia da informação;
- Avaliar, ajustar, consolidar e encaminhar para a unidade competente o orçamento de manutenção e de investimentos referentes aos serviços de processamento de dados;
- Avaliar metodologias de desenvolvimento e manutenção de sistemas e auxiliar na implementação;
- Emitir parecer nas solicitações de compra de equipamentos de informática a serem utilizados no Tribunal, bem como de desenvolvimento ou contratação de software;
- Manter intercâmbio com as áreas congêneres dos tribunais superiores e tribunais regionais, com vistas a identificar as melhores soluções para os problemas comuns aos órgãos do Poder Judiciário;
- Estruturar e conduzir as atividades e rotinas de sua unidade;

- Executar outros atos e atividades afins.

1.9. Referencial estratégico de TIC

▪ Missão

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da missão institucional do TRT5.

▪ Visão

Ser reconhecido, até 2020, pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC.

▪ Valores

- Acessibilidade – Democratizar e facilitar o acesso à Justiça;
- Comprometimento – Atuar com dedicação para alcance dos objetivos;
- Efetividade – Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários;
- Ética – Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações;
- Inovação – Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional;
- Responsabilidade Socioambiental – Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental;
- Valorização das Pessoas – Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional;
- Qualidade – Buscar a melhoria contínua nos serviços e soluções de TIC ofertados;
- Transparência – Praticar ações com visibilidade plena no cumprimento das atribuições;
- Credibilidade – Atuar, com compromisso, priorizando a execução de suas funções com transparência e rigor, gerando confiabilidade a todos que se relacionam com a área de Tecnologia da Informação.
- Competência – Capacidade de identificar e usar eficazmente as necessidades informacionais na prestação jurisdicional.
- Integração – Fomentar atuação integrativa da Gestão da Estratégia de TIC na prestação jurisdicional.

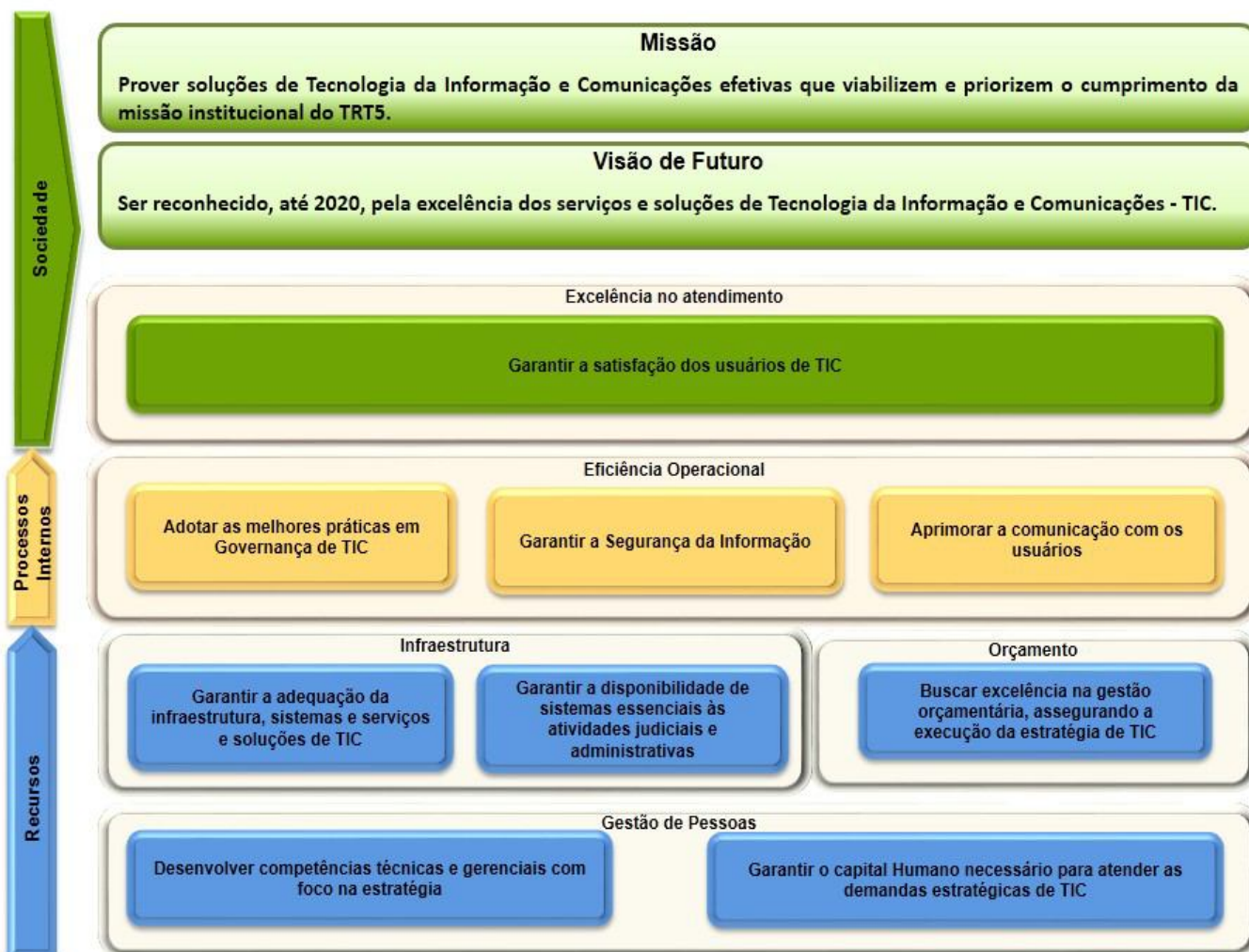
▪ Objetivos estratégicos

- Garantir satisfação dos usuários de TIC;
- Adotar as melhores práticas em governança de TIC;
- Garantir a Segurança da Informação;
- Aprimorar a comunicação com os usuários;
- Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC;
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas;

- Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia;
- Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC;
- Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Estes elementos encontram-se consolidados no Mapa Estratégico de TIC, a seguir:

Mapa Estratégico de TIC do TRT 5ª Região 2015-2020



8. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A fim de facilitar o entendimento, os dados sobre o ambiente de TIC são apresentados a partir de temas, tomando como base aqueles propostos através das consultas que têm sido realizadas pelo CNJ (Questionário de Governança de TI), TCU (Questionário do Perfil de Governança de TI) ou ainda relativos a aspectos de alinhamento de TIC tratados na resolução 211/2015 do CNJ:

Análise do Ambiente Interno	Forças	Fraquezas
	01. Infraestrutura física e tecnológica;	08. Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoal;
	02. Aperfeiçoamento e utilização do Processo Judicial Eletrônico;	09. Dificuldade de controle da rotatividade do pessoal atuante na área de TIC;
	03. Capacidade técnica e engajamento dos servidores;	
	04. Comprometimento;	
	05. Capacitação;	10. Percepção de baixa valorização;
	06. Área de TI entende a necessidade de estruturação dos processos;	
07. Ferramenta de gestão de serviços.	11. Maturidade inicial dos processos de TIC.	

Tabela 05 – Análise do ambiente interno (Forças e fraquezas)

Análise do Ambiente Externo	Ameaças	Oportunidades
	01. Aumento da demanda processual	07. Novas tecnologias aplicáveis à justiça do trabalho
	02. Contingenciamento de recursos orçamentários	08. Implantação e consolidação de sistemas nacionais
	03. Não priorizar as ações propostas no PETIC	09. Profissionalização da gestão
	04. Recursos humanos insuficientes para a execução das ações de TI	10. Parcerias com outras instituições
	05. Demandas de TI não programadas	11. Estabelecer medições de satisfação de cliente com relação aos serviços prestados
	06. Cenário econômico desfavorável	12. Aumentar a acessibilidade
	13. Apoio do Comitê Gestor de TI	
	14. Estabelecer medições de satisfação de cliente com relação aos serviços prestados	

Tabela 06 – Análise do ambiente externo (Ameaças e oportunidades)

1.10. Orçamento

Anualmente nos meses de abril e agosto, a SETIC encaminha para a SOF a revisão da proposta orçamentária.

As propostas consideram as demandas de atualização e inovação da infraestrutura e dos serviços de TI e as necessidades comunicadas à SETIC, em consonância com os indicadores do Planejamento Estratégico Institucional e o PETIC. O planejamento das ações de capacitação é encaminhado em documento próprio.

Cabe destacar que não existe, no início do ano, uma previsão da dotação específica para TI. Em sua maioria, os projetos são encaminhados considerando o planejamento. A liberação do empenho é realizada conforme a disponibilidade orçamentária. Periodicamente, para maior assertividade deste planejamento, são realizadas reuniões com a presença do Diretor Geral e do Diretor da SOF. No ano de 2015 foram executados R\$ 5.152.881,13 com recursos próprios e R\$2.848.473,76 com recursos descentralizados pelo CSJT.

1.11. Recursos Humanos

A Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), dedicou no capítulo III 'Da Governança e da Gestão de TIC', uma seção III denominada 'Das Pessoas'.

De acordo com o anexo da referida Resolução, a força de trabalho total mínima recomendada para TIC (efetivos, comissionados e terceirizados) no caso do TRT5 (com um total de usuários de recursos de TIC entre 5001 e 10.000: 7.493 usuários) seria de no mínimo 1,00% + 100 desse total, ou seja, aproximadamente de 175. Implica ainda que, neste contexto, o quadro permanente deva ser de no mínimo 0,65% + 65, ou seja, 114 servidores efetivos.

O TRT5 em 2017, no quadro de TI, possuía um total de 76 (setenta e seis) servidores efetivos, dos quais 62 (sessenta e dois) da área permanente de TIC (82%) e 14 (quinze) de outras carreiras do TRT5 (18%). Além destes, 28 (vinte e oito) profissionais terceirizados completam o total de 104 (cento e quatro) trabalhadores da força de trabalho de TIC.

O quadro de pessoal atual revela-se insuficiente. A ampliação do quadro de servidores já se coloca como uma demanda imediata e urgente para esta Secretaria em virtude de novas competências atribuídas e também das requisições dos órgãos de controle e conselhos nacionais, a saber: expansão do processo judicial eletrônico (PJe-JT), criação do escritório de projetos de TIC, ampliação do escritório de segurança da informação, desenvolvimento do projeto Mobile do TRT5^a, melhoria na gestão contratual de TI, melhoria na gestão de serviços, gerenciamento de processos de TI, ampliação do quadro de analistas de testes, criação do quadro de analistas de telecomunicações, entre outros.

Devido à necessidade, a SETIC formalizou o pedido de nomeação de novos servidores. Em resposta, a administração do TRT5 encaminhou proposta de projeto de lei para criação de cargos e funções comissionadas que contempla a área de TI, que se encontra em tramitação no Senado Federal.

Além de dotar o quadro de TI de quantitativo adequado às necessidades do Órgão e da proposta de um novo organograma, é também necessário que se estabeleça uma política de fixação de recursos humanos e um plano continuado de capacitação dos servidores da área de TI.

As principais dificuldades encontradas para nomeação e retenção de profissionais de TI são: grande aumento no volume de trabalho; necessidade de conhecimento em diversas tecnologias adotadas para garantir a execução dos serviços, disponibilidade e segurança da informação; necessidade constante de atualização e aquisição de novas habilidades e competências. A adoção de modelos de referência para a gestão de processos (CobiT[®]), gestão de serviços (ITIL), gestão de projetos (PMBok), desenvolvimento de software (JAVA), arquitetura da informação, gestão de riscos, plano de continuidade de negócios, metodologia de desenvolvimento de sistemas também exige que os profissionais tenham formação especializada e domínio de língua inglesa.

Buscando aprimorar as ações relativas à seleção de profissionais de TI, a SETIC tem buscado, para critérios de seleção interna, analisar os resultados, a produtividade, o conhecimento e o comprometimento do servidor. Para critérios de seleção após nomeação, são realizadas entrevistas iniciais para análise de perfil, sempre buscando adequar as expectativas do servidor com as necessidades do Tribunal. A Secretaria tem buscado atender, sempre que possível, as

necessidades de qualificação das equipes e defendido, junto à Alta Administração do Tribunal, as necessidades de reestruturação do quadro de pessoal de TI, solicitando criação de cargos e funções comissionadas.

Atualmente, dos 77 (setenta e cinco) servidores da Secretaria, apenas 55% (41 servidores) possuem funções comissionadas, em descompasso com o nível de responsabilidade que desempenham, considerando a demanda por ações relativas à gestão de pessoal, gestão de contratos e processos administrativos, grande conhecimento técnico e alta responsabilidade.

No PDTIC proposto, está prevista a realização de um novo estudo quantitativo e qualitativo da TI, considerando as normatizações recentes do CSJT e CNJ que afetam o pessoal de TIC, a saber: Resolução 128/2013 do CSJT, Resoluções CNJ 182/2013, 184/2013, 185/2013 e 211/2015.

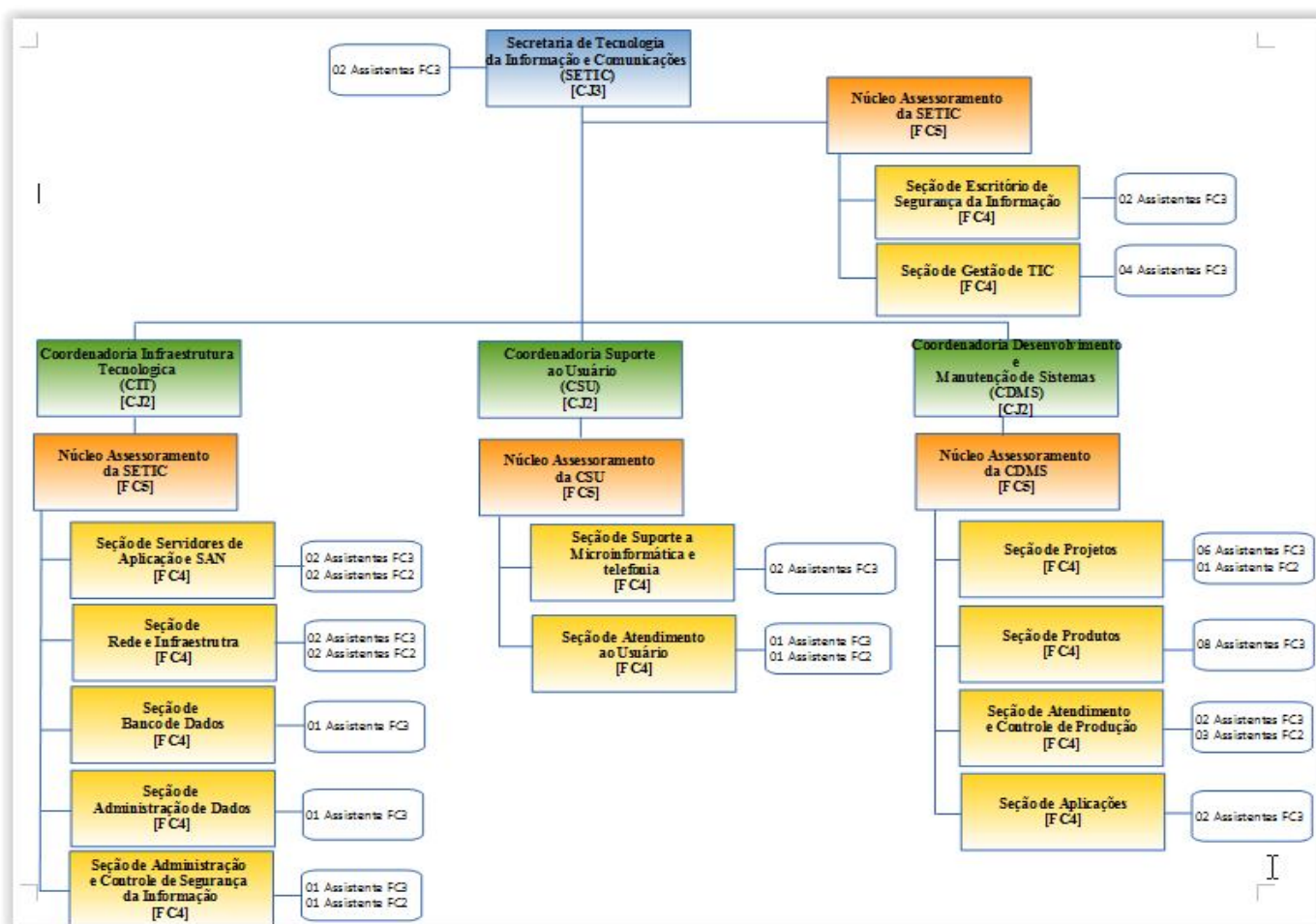
Na última pesquisa realizada pelo CNJ em 2014, foi definido o porte dos tribunais em relação à tecnologia da informação, sendo considerado na avaliação: o quadro de pessoal, capacitação, a infraestrutura de TI (equipamentos, links), a governança de TI, o processo eletrônico. O relatório obtido evidenciou que o TRT5 encontra-se em nível satisfatório, na 6ª posição (Percentual Global de 79,30%) se comparado aos demais Tribunais do Trabalho, conforme demonstrado na tabela de classificação dos portes dos tribunais. Verifica-se que o fato de o Tribunal não estar adequado em relação a força de pessoal, capacitação, infraestrutura de TI e governança de TI, impacta diretamente na classificação. O impacto desta classificação:

		Peso: 20%	Peso: 20%	Peso: 20%	Peso: 20%	Peso: 20%		
		PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM TECNOLOGIA	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO NA FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA DE TIC	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM AUTOMAÇÃO	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM GOVERNANÇA DE TI	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM CAPACITAÇÃO	Classificação	Global
1	TRT6 (PE)	18,33%	20,00%	18,71%	20,00%	15,42%	Aprimorado	92,46%
2	TRT17 (ES)	16,41%	13,33%	18,71%	20,00%	20,00%	Aprimorado	88,45%
3	TRT23 (MT)	18,46%	13,33%	18,71%	20,00%	15,21%	Aprimorado	85,71%
4	TRT9 (PR)	19,23%	13,33%	18,71%	16,40%	17,71%	Aprimorado	85,38%
5	TRT3 (MG)	15,64%	13,33%	18,71%	18,20%	15,42%	Aprimorado	81,30%
6	TRT5 (BA)	18,72%	6,67%	18,71%	20,00%	15,21%	Statisfatório	79,30%
7	TRT21 (RN)	17,56%	13,33%	15,27%	16,40%	16,67%	Statisfatório	79,23%
8	TRT7 (CE)	19,10%	6,67%	17,42%	18,20%	17,50%	Statisfatório	78,89%
9	TRT18 (GO)	17,69%	6,67%	18,71%	18,20%	17,50%	Statisfatório	78,77%
10	TRT8 (PA/AP)	16,67%	6,67%	18,71%	20,00%	16,46%	Statisfatório	78,50%
11	TRT10 (DF/TO)	18,21%	6,67%	18,71%	16,40%	18,13%	Statisfatório	78,10%
12	TRT4 (RS)	19,87%	6,67%	15,27%	20,00%	15,83%	Statisfatório	77,64%
13	TRT22 (PI)	18,33%	6,67%	18,71%	18,20%	14,79%	Statisfatório	76,70%
14	TRT14 (RO/AC)	16,54%	6,67%	18,71%	16,40%	17,50%	Statisfatório	75,81%
15	TRT1 (RJ)	18,08%	6,67%	17,42%	18,20%	14,79%	Statisfatório	75,15%

A métrica adotada pelo Conselho Nacional de Justiça define o porte do Tribunal baseado em 05 (cinco) métricas: Tecnologia, Força de Trabalho Mínima de TI, Automação, Governança e Capacitação.

1.11.1. Força de Trabalho

Visando o bom desempenho das atividades da Secretaria, foi proposto à consideração superior, a adoção do organograma abaixo visando atender a Resolução CNJ 2011/2015.



Sendo os servidores distribuídos conforme os quantitativos abaixo e de acordo com as respectivas competências²:

1. Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC):

Competências necessárias:

Governança de TI;

Técnicas de Planejamento;

Planejamento Orçamentário;

Metodologias de gestão

Resoluções e instruções normativas de aquisição e contratos;

Gestão de projetos.

1.1. Núcleo de Assessoramento da SETIC:

Competências necessárias:

Governança de TI;

Técnicas de Planejamento;

Planejamento Orçamentário;

Metodologias de gestão;

Resoluções e instruções normativas de aquisição e contratos;

Gestão de projetos.

1.2. Seção do Escritório de Segurança da Informação:

Competências necessárias:

Técnicas de Planejamento;

Metodologias de gestão;

Resoluções e instruções normativas de aquisição e contratos;

Segurança da Informação;

Gestão de Riscos.

1.3. Seção da Gestão de TIC:

Competências necessárias:

Governança de TI;

Técnicas de Planejamento;

Planejamento Orçamentário;

Metodologias de gestão;

Resoluções e instruções normativas de aquisição e contratos;

Gestão de projetos.

2. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (CIT):

Competências necessárias:

Governança de TI;

Técnicas de Planejamento;

Planejamento Orçamentário;

² Mapeamento das competências realizado através da consultoria contratada pelo TRT5 com o fornecedor LEME.

Metodologias de gestão;
Resoluções e instruções normativas de aquisição e contratos;
Gestão de projetos.

2.1. Núcleo de Assessoramento da SETIC:

Competências necessárias:

Governança de TI;
Técnicas de Planejamento;
Planejamento Orçamentário;
Metodologias de gestão;
Resoluções e instruções normativas de aquisição e contratos;
Gestão de projetos.

a) Seção de Aplicação:

b) Seção de Redes e Infraestrutura:

Competências necessárias:

Conhecimento em Redes LAN, WAN, WLAN e MAN;
Conhecimento em serviços de Rede: DHCP e Radius;
Conhecimento em administração de datacenter.

c) Seção de Banco de Dados:

Competências necessárias:

Experiência com Oracle DB, PostgreSQL e SQL Server, sendo os dois primeiros mais relevantes: instalação, monitoramento, tuning, performance, diagnóstico, backup/recuperação, alta disponibilidade, tolerância à falhas, controle de segurança. (certificações seriam bem vindas);

Configuração, monitoramento e ajustes de sistemas operacionais Linux e Windows Server para BD's (Gerenciamento de memória, Swap, Armazenamento, Threads, processos);

Conhecimento em redes, e como a comunicação com os bancos ocorrem a depender da arquitetura;

Perfil para exercer atividades críticas e de risco elevado;

Auxiliar o time de desenvolvimento, analistas e diretoria;

Evolução e estudo técnico constante;

Organização, bom relacionamento e comprometimento.

d) Seção de Administração de Dados/BI:

Competências necessárias:

Conhecimento em técnicas e Ferramentas de ETL;

Compreender e Criar um Modelo Dimensional de Dados;

Efetuar prospecção de novas tecnológicas na área de mineração de dados;

Conhecer a arquitetura de Data Warehouse da instituição, cuidar e manter a padronização;
Conhecimento de técnicas e ferramentas OLAP;
Conhecimento em banco de dados;
Compreender as bases dos sistemas transacionais e analíticos.

e) Seção de Controle de Segurança da Informação:

Competências necessárias:

Conhecimento básico em *firewall*;
Conhecimento básico em antivírus;
Conhecimento básico em filtro de conteúdo web;
Conhecimento básico em filtro de e-mail;
Conhecimento básico em IPS;
Conhecimento básico em ferramentas de backup;
Conhecimento básico em ferramentas de atualizações de *patch* de segurança.

f) Seção de Servidores e Storage:

Competências necessárias:

Conhecimento em *storage* e SAN;
Conhecimento em servidores em lâmina (blade);
Conhecimento em VMWare;
Conhecimento em SO Linux;
Conhecimento em SO Windows Server.

3. Coordenadoria de Suporte ao Usuário (CSU):

Competências necessárias:

Governança de TI;
Técnicas de Planejamento;
Planejamento Orçamentário;
Metodologias de gestão;
Resoluções e instruções normativas de aquisição e contratos;
Gestão de projetos.

3.1. Núcleo de Assessoramento da CSU:

Competências necessárias:

Governança de TI;
Técnicas de Planejamento;
Planejamento Orçamentário;
Metodologias de gestão;
Resoluções e instruções normativas de aquisição e contratos;
Gestão de projetos.

a) Seção de Suporte a Microinformática e Telefonia:

Competências necessárias:

Gerenciamento de Serviços de TI;
Framework ITIL v3 ou superior;
Elaboração de termo de referência;
Conhecimento básico em Sistemas Operacionais (Windows/Linux/Android);
Certificação e Assinatura Digital;
Conhecimento básico em serviços de Diretório e Administração de Usuários (Active Directory, LDAP, Samba);
Conhecimento básico em redes de computadores (Meios de Comunicação e Transmissão de Dados, Protocolos, Arquitetura TCP/IP, Serviços de Rede);
Conhecimento básico em políticas de Backup;
Conhecimento básico em segurança de redes (*Firewall*, antivírus);
Manutenção de telefonia Fixa;
Manutenção de telefonia Móvel;
Conhecimento em telefonia.

b) Seção de Atendimento ao Usuário:

Competências necessárias:

Atendimento ao Público;
Instalação e Manutenção de Computadores;
Suítes de Escritório (Libreoffice/Microsoft Office);
Certificação e Assinatura Digital;
Conhecimento básico em políticas de Backup;
Conhecimento básico em segurança de redes (*Firewall*, antivírus);
Manutenção de telefonia Fixa;
Manutenção de telefonia Móvel.

4. Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (CDMS):

Competências necessárias:

Governança de TI;
Técnicas de Planejamento;
Planejamento Orçamentário;
Metodologias de gestão;
Resoluções e instruções normativas de aquisição e contratos;
Gestão de projetos.

4.1. Núcleo de Assessoramento da CDMS:

Competências necessárias:

Governança de TI;
Técnicas de Planejamento;
Planejamento Orçamentário;
Metodologias de gestão;
Resoluções e instruções normativas de aquisição e contratos;

Gestão de projetos.

a) Seção de Projetos:

Competências necessárias:

Ferramenta de Gestão de Projetos;
Ferramentas de desenvolvimento de software;
Ferramentas de modelagem de software;
Ferramentas de Testes de Software;
Ferramentas de Métrica de Software;
Metodologia de desenvolvimento de sistemas.

a) Seção de Produtos:

Competências necessárias:

Ferramenta de Gestão de Projetos;
Ferramentas de desenvolvimento de software;
Metodologia de desenvolvimento de sistemas.

b) Seção de Atendimento e Controle de Produção:

Competências necessárias:

Ferramentas de Configuração de Software;
Atendimento aos usuários;
Técnicas de inspeção;
Ferramentas de Testes de Software.

c) Seção de Aplicações:

Competências necessárias:

Ferramenta de Gestão de Projetos;
Ferramentas de desenvolvimento de software;
Ferramentas de modelagem de software;
Ferramentas de Testes de Software;
Ferramentas de Métrica de Software;
Metodologia de desenvolvimento de sistemas.

Dessa forma, passam a ser inclusive atendidos os macroprocessos conforme situação abaixo:

MACROPROCESSO	SUBPROCESSO	Qtde Atual	Qtde Proposta 2017
1. Governança e Gestão	1.1 Planejamento	6	6
	1.2 Orçamentária	1	3
	1.3 Aquisições e contratações de soluções	3	3
	1.4 Projetos	0	3
	1.5 Capacitação	1	2
2. Segurança da Informação	2.1 Continuidade de Serviços Essenciais	0	2
	2.2 Incidentes de Segurança	0	2
	2.3 Riscos	1	2
3. Software	3.1 Escopo e requisitos	1	3
	3.2 Arquitetura	5	5
	3.3 Processos de Desenvolvimento e Sustentação	28	40
4. Serviços	4.1 Catálogo	2	3
	4.2 Requisições	1	3
	4.3 Incidentes	1	3
	4.4 Ativos de Microinformática	1	3
	4.5 Central de Serviços	4	4
5. Infraestrutura	5.1 Disponibilidade	0	3
	5.2 Capacidade	0	3
	5.3 Ativos de Infraestrutura e de Telecomunicações Corporativas	20	20
	Qtde Servidores	75	110

1.12. Governança de TI

A Governança de TI considera os aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização, agregando valor ao negócio com riscos aceitáveis.

O Tribunal de Contas de União, no âmbito da Administração Pública Federal, o Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário, e também o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no âmbito da Justiça do Trabalho, realizam periodicamente avaliações do nível de governança de TI das organizações. A partir das avaliações feitas e de acordo com os critérios estabelecidos, as organizações são classificadas, e determinações e recomendações são feitas, sem prejuízo de auditorias de controle específicas; bem como normas (resoluções) com efeito vinculante expedidas, a exemplo da Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

O índice de governança de TI (iGovTI) foi criado em 2010 com o propósito de orientar as organizações públicas no esforço de melhoria da governança e da gestão de TI. O índice também permite ao TCU avaliar, de um modo geral, a efetividade das ações adotadas para induzir a melhoria da situação de governança de TI na APF.

A métrica de governança de TI adotada pelo Tribunal de Contas da União, denominada iGovTI, combina elementos de três fontes: (a) o CobiT[®] 5, guia de boas práticas adotado mundialmente para avaliação de governança de TI; (b) a Gespública, adotado no Brasil como modelo de excelência em gestão pública; (c) o levantamento de governança realizado pelo TCU em 2016, cuja remessa deste relatório ao TRT5 foi determinada através do item 9.4.2 do Acórdão 882/2017-TCU-Plenário.

O indicador iGovTI é o resultado da consolidação das respostas das organizações públicas ao questionário de governança de TI elaborado pela Sefti/TCU, por meio da seguinte fórmula: $iGovTI_{2016} = (D1 * 0.21) + (D2 * 0.16) + (D3 * 0.16) + (D4 * 0.16) + (D5 * 0.19) + (D6 * 0.12)$, a qual resulta em um valor que varia de 0 a 1. As dimensões e os seus respectivos pesos são: D1 – Liderança (e Alta Administração), peso de 21%; D2 – Estratégias e Planos, peso de 16%; D3 –

Informações, peso de 16%; D4 – Pessoas, peso de 16%; D5 – Processos, peso de 19% e D6 – Resultados de TI, peso de 12%.

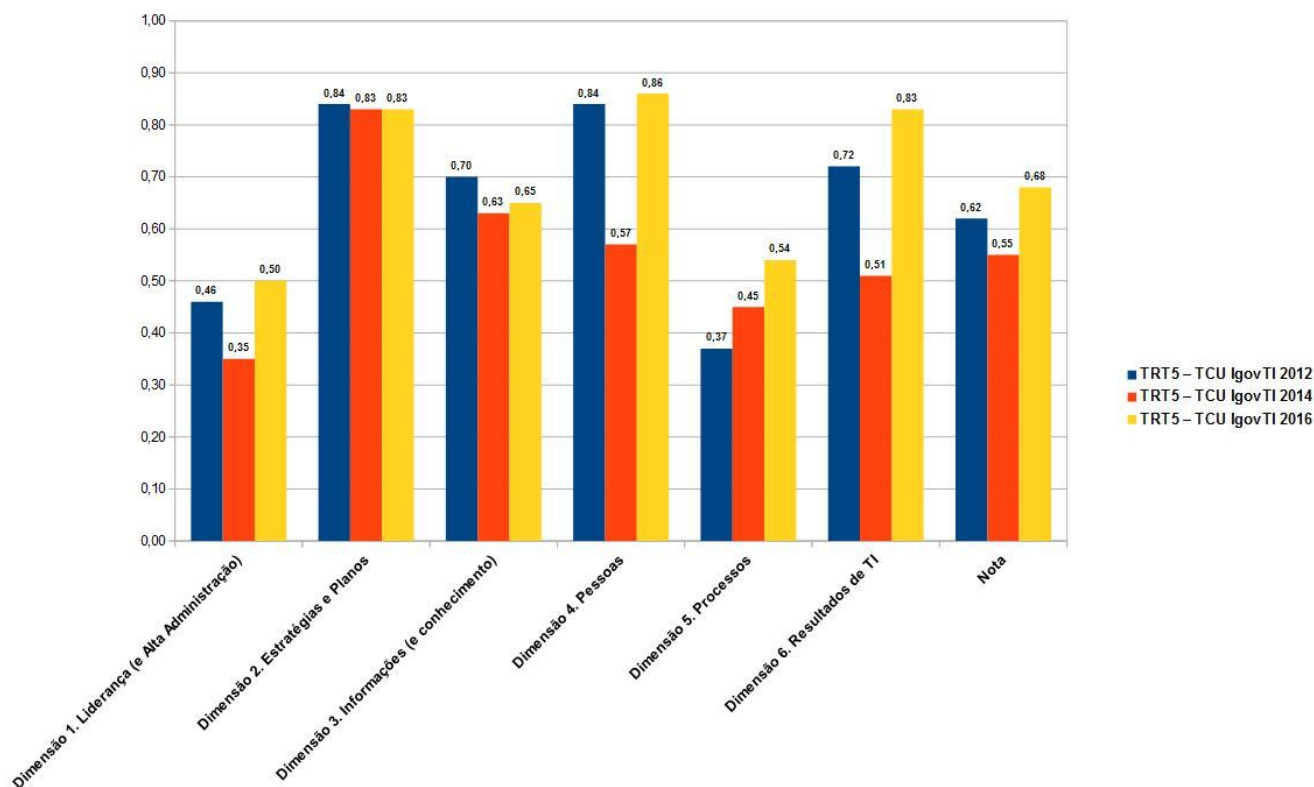
O iGovTI possui os seguintes níveis de capacidade por ciclo avaliado:

NÍVEL DE CAPACIDADE	2010 e 2012	2014 e 2016
Inicial	$0,00 \leq \text{iGovTI} < 0,40$	$0,00 \leq \text{iGovTI} < 0,30$
Básico	---	$0,30 \leq \text{iGovTI} < 0,50$
Intermediário	$0,40 \leq \text{iGovTI} < 0,60$	$0,50 \leq \text{iGovTI} < 0,70$
Aprimorado	$0,60 \leq \text{iGovTI} \leq 1,00$	$0,70 \leq \text{iGovTI} \leq 1,00$

Tabela 09. Comparativo entre os níveis de capacidade 2010 a 2016

Nos últimos levantamentos realizados, os índices iGovTI do TRT5 foram: **2012** → **0,52** (Intermediário); **2014** → **0,55** (Intermediário) e **2016** → **0,68** (Intermediário).

Segue abaixo, um gráfico comparativo dos três últimos iGovTI's nas seis dimensões analisadas:



Verificamos que a dimensão que ao longo deste período, 2012-2016 vem progressivamente crescendo é a de Processos e, tem o objetivo de avaliar a capacidade da instituição em controle da gestão dos seguintes processos: gerenciamento de serviços de TI, gerenciamento de nível de serviço de TI, gestão de riscos de TI, gestão corporativa da segurança da informação, processo de software, gerenciamento de projetos de TI, contratações de serviços de TI, processo de planejamento das contratações de TI, processo de gestão dos contratos de TI, contratações de TI (bens ou serviços) realizadas em 2015. Por outro lado, a dimensão que mais evoluiu em relação ao ano de 2014 foi a Resultados de TI cujo objetivo foi o de avaliar a capacidade da instituição em produção de resultados da gestão e da governança de TI com um peso de 12% nesta última medição.

De qualquer forma, a recomendação do TCU é a de que este indicador auxilie na definição de metas e desenvolvimento da estratégia para fortalecer a governança de TI do TRT5, como parte do processo de planejamento.

1.13. Capacitação

A SETIC anualmente encaminha o PAC-Plano Anual de Capacitação de TIC para a apreciação e aprovação da administração, com detalhamento das ações necessárias por área, com as respectivas prioridades, onde será considerada a disponibilidade orçamentária.

A SETIC enviou o Plano de Capacitação (PAC) de TIC 2018, em 07 de fevereiro de 2018, através do processo PROAD 1447/2018 para publicação do Ato.

A capacitação dos servidores da SETIC é uma ação contínua obedecendo a recomendação da Resolução do CNJ nº 211/2015, de desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, utilizando as melhores práticas de governança, de gestão e de atualização tecnológica.

Os itens das ações de capacitações de TIC que ocorrem durante o ano resultarão diretamente nos indicadores ICG – Índice de Capacitação Gerencial e ICT – Índice de Capacitação Técnica, dois dos indicadores que fundamentam o PETIC-TRT5.

1.14. Segurança da Informação

A informação é o principal ativo do Tribunal, uma vez que é o elemento essencial do processo trabalhista em todas as suas instâncias. Com o uso do armazenamento digital crescente para a custódia das informações mais relevantes para o Tribunal, a garantia da integridade, disponibilidade, autenticidade e confidencialidade da informação e das transações relacionadas a ela são requisitos fundamentais para a própria existência do Tribunal enquanto instituição.

Para prover estas garantias é necessária a existência de um processo formal gerenciado de segurança da informação, que implica na adoção de práticas e capacitação das diversas áreas do Tribunal, gerando uma nova postura diante da tecnologia da informação e da preocupação com a segurança da informação.

O ATO TRT5 63/2016 alterou o ato TRT5 644/2015, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação. Já o Ato TRT5 260/2011 instituiu o Escritório de Segurança da Informação, vinculado à SETIC, área específica para lidar estrategicamente com segurança desta área.

O Tribunal também aprovou e publicou a Resolução Administrativa nº 23/2011 atualizada pela Resolução Administrativa nº 42/2014 que institui a Política de Segurança da Informação no TRT5, o ATO TRT5 nº 0151/2011, alterado pelo ATO TRT5 nº 365/2012, que institui a Política para o Gerenciamento de Identidade e Controle de Acesso Lógico aos Recursos de Tecnologia da Informação, o ATO TRT5 nº 152/2011 que institui a Política de Controle de Acesso à Internet e o ATO TRT5 nº 153/2011 que institui a Política de Uso do Correio Eletrônico.

Em 2014, já foram editados os ATOS TRT5 nº 0007 e 0008, que, respectivamente, *“sistematiza a elaboração, alteração, publicação, padronização e controle dos documentos da gestão de Tecnologia da Informação (TI) elaborados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 5ª Região”* e *“institui as Normas e Procedimentos para Controle de Documentação do Sistema de Gestão de Segurança”*. Também foram publicados os Atos 248 – que

instituiu normas e procedimentos para classificação da informação – e 249 que instituiu normas e procedimentos para Auditoria em Segurança da Informação.

Nada obstante, cumpre frisar que a implantação de todos os controles relacionados, bem como o acompanhamento das políticas ainda demandam aprimoramento.

A segurança da informação e a segregação de suas funções são itens de reiteradas recomendações, em acórdãos e também na auditoria realizada pelo CSJT neste Tribunal.

A equipe de segurança da informação é composta por 01 (um) servidor, o que é insuficiente para atender todas as necessidades. Ações para o aumento na quantidade de recursos humanos que compõe o Escritório de Segurança estão em curso.

No ano de 2016, a principal ação do Escritório de Segurança foi a implantação do processo de gestão de riscos, um dos principais processos do Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (SGSI) do TRT5. Este sistema contempla também processo de tratamento e resposta de incidentes de segurança da informação e continuidade de negócios, ambos em fase de planejamento.

O Tribunal utiliza diversas soluções que visam aumentar a segurança do ambiente de TI, a saber: filtro de conteúdo *web*, filtro de *email*, *antispam*, antivírus, certificado digital credenciado pela ICP-Brasil, firewall, ferramenta de detecção de intrusão, solução de backup (*tivoli storage manager*), entre outras.

1.15. Equipamentos

O parque computacional do TRT5 possui aproximadamente 17.200 (dezessete mil e duzentos) ativos entre microcomputadores, impressoras, multifuncionais, monitores de vídeo, notebooks, aceleradores de link, HD externo, *hubs*, impressoras de protocolo, projetores multimídia, patch panel, racks para equipamentos, roteadores, *scanner*, servidores de rede, *switch*, *storage*, *firewall*, *video splitter*, library de backup (robô), TV's LCD. Segue detalhamento do quantitativo dos principais equipamentos:

Equipamento / Tempo de Uso	Micros	Notebooks	Impressoras	Scanners	Servidores	Switch
Até 1 ano	601	5	299	0	0	2
De 1 a 2 anos	449	214	1	260	0	0
De 2 a 3 anos	764	0	88	0	0	68
De 3 a 4 anos	883	0	667	4	56	23
De 4 a 5 anos	648	110	244	52	0	0
Total	3345	329	1249	316	56	93

Tabela 10. Quantitativo dos principais equipamentos – Fonte: Sistema ASI

Periodicamente a SETIC encaminha para a administração a relação dos equipamentos aptos para desfazimento/doação, considerando a configuração e o tempo de uso.

1.16. Principais serviços e soluções instaladas

- Projeto Nacional CSJT– PJe – Processo Judicial Eletrônico;
- Projeto Nacional CSJT – Aud- Solução utilizada nas salas de audiência integrada com o SAMP. Permite a produção de textos referência às situações jurídicas recorrentes para compor atas de audiências, além de possibilitar que o magistrado, de maneira automática, possa adaptar os textos a cada caso;
- Projeto Nacional CSJT – CPE – Carta Precatória Eletrônica – Variante do modelo tradicional de uma carta precatória, tendo como diferencial a substituição dos autos físicos por autos digitais. Permite a geração, envio, processamento, devolução e controle de cartas precatórias por meio digital, dispensando completamente o uso de papel;
- Projeto Nacional CSJT – E-Doc – Disponibiliza, através de uma infraestrutura centralizada no TST, o serviço de protocolização, envio e recebimento eletrônico de documentos, para todos os Tribunais do Trabalho do Brasil;
- Projeto Nacional TST – E-Gestão – Proporciona o acesso às informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judiciária de primeiro e segundo grau;
- Projeto Nacional CSJT – E-Jus – Disponibiliza aos Juízes de 2ª Instância uma ferramenta para revisão de votos, antes da Sessão, no próprio gabinete do magistrado (ou no computador pessoal em casa) e para o acompanhamento dos votos durante a Sessão de Julgamento. Utiliza ferramentas específicas para marcação (destaque) de texto e formulação de comentários, observações e divergências no corpo da cópia do voto;
- Projeto Nacional CSJT – E-Recurso – Sistema que permite o envio dos recursos de revista e agravos de instrumento ao TST em meio digital. Auxilia na confecção de despachos de admissibilidade dos recursos de revista, facilita o exame dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos do recurso e utiliza redação estruturada a ser

criada por Regional, preservando a forma de escrever de cada juiz, além de produzir boletins automatizados, evitar retrabalho e criar base jurídica;

- Projeto Nacional – Sistema de Cálculo Rápido – Idealizado para auxiliar o Magistrado na rápida apuração de valores devidos, bem como na produção de sentenças líquidas;
- Projeto Nacional CSJT – Gabinete Virtual – Disponibilização de infraestrutura necessária que provê solução de acesso remoto (externo) via terminal gráfico, permitindo aos Magistrados e servidores, de forma eficiente e segura, acesso remotamente arquivos, sistemas e outros recursos presentes nas redes de computadores do TRT5, sem a necessidade de presença física na dependência do Tribunal;
- Projeto Nacional CSJT – Guia Eletrônica – Funcionalidade integrada ao SAMP que agrega duas vantagens: agiliza em um a dois dias os procedimentos para pagamento, e elimina possibilidade de erro no preenchimento – ao serem digitados os dados das partes, há uma busca automática das informações cadastradas nos autos, eliminando a necessidade de se ir à secretaria da Vara para preenchimento da guia física. Por meio do site, é possível preencher o cadastro e enviar a guia de depósito, cujo arquivo chegará em cinco minutos ao banco, que a remeterá em lotes, diariamente, para as Varas;
- Projeto Nacional CNJ – Malote Eletrônico – Promove a comunicação institucional e envio de correspondências entre os órgãos da Justiça do Trabalho assemelhando-se a um e-mail corporativo, com selo de autenticidade que confere caráter oficial ao documento, permitindo o envio de um grande volume pela internet. Resulta em economia de tempo e recursos e, conseqüentemente, na maior eficiência do Judiciário. Além disso, ao dispensar o uso de papel, o malote eletrônico amplia a segurança na tramitação de documentos e contribui para a sustentabilidade socioambiental;
- Projeto Nacional CSJT – DEJT – Unifica os diários eletrônicos de todos os regionais em um portal único, disponibilizando-o na internet para pesquisa das partes, advogados e do público em geral, sendo o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho – ENAMAT e demais Órgãos da Justiça do Trabalho;
- Projeto Nacional CSJT – Certificação Digital – Ação do CSJT que visa disponibilizar para todos os servidores e magistrados do judiciário trabalhista o certificado digital. O recurso é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a uma chave pública. Contém os dados de seu titular, tais como nome, e-mail, CPF, chave pública, nome e assinatura da autoridade certificadora que o emitiu;

- Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do TRT5 (Samp) - O SAMP foi desenvolvido em 1996 pelo TRT5 e atualmente atende a quase todas as áreas do judiciário dentre as quais são destaques;

1ª instância: Módulos de Distribuição, Protocolo, Arquivo, Execução e Varas da 1ª Instância.

Principais características e funcionalidades: Verifica impedimento das partes, flexibiliza o pedido da reclamação, emite certidão positiva e negativa, facilita a consulta do processo, as tramitações são padronizadas e possuem complementos, controla a carga e devolução do processo, agiliza o cadastramento de pauta livre, possui uma pauta diária interativa, na emissão de qualquer documento gera a tramitação correspondente automaticamente, emite todos os documentos da vara, inclusive os boletins estatísticos que são processados automaticamente através das tramitações feitas no dia a dia, controla o prazo para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça, emite a estatística da execução, entre outras.

2ª instância: módulos para atender a Coordenação de 2ª instância, Turmas, Dissídio Coletivo e Individual, Órgão Especial, Tribunal Pleno e Gabinetes.

Principais características e funcionalidades: autuação dos processos, sorteio para a dupla de juízes relator e revisor, tramitação dos processos, publicação para o Diário, carga para os advogados, acompanhamentos dos precatórios (expedição dos ofícios requisitórios), emissão de todas as notificações, cartas precatórias, ofícios, editais e mandados, emissão de pautas, certidões e atas, emissão do boletim estatístico de 2ª instância, geração automática do voto.

Execução: Módulos que dão suporte às atividades desempenhadas pela área de Execução.

Principais características e funcionalidades: cadastra os mandados recebidos pelas Varas, tramita os andamentos ocorridos no setor, controla a produtividade dos oficiais, controla a produtividade o cumprimento e o prazo dos mandados, permite o agendamento das remoções x veículos disponíveis. Central de execução – Cadastro de bens, relatórios, auto de arrematação e adjudicação, alterações no módulo de edital e notificação.

Arquivo: Módulos que dão suporte às atividades desempenhadas pela área de Arquivo.

Principais características e funcionalidades: cadastra os processos arquivados, controla o tempo para eliminação, tramita os andamentos ocorridos no setor, controla a carga dos processos.

Corregedoria: módulos que integra a Corregedoria às Varas disponibilizando os Boletins Estatísticos das Varas e também os Boletins Estatísticos dos Juízes que são gerados automaticamente a partir das tramitações feitas nos processos.

Todas as bases de dados do SAMP, tanto da capital como do interior, estão integradas e disponíveis na internet. Esta integração propicia maior celeridade no processo de autuação na 2ª Instância, através do aproveitamento automático dos dados dos processos originários da 1ª, além de permitir a consulta de qualquer processo do TRT da 5ª Região via internet.

- Sistema de Processos Administrativos – Sistema desenvolvido pelo TRT5 que visa gerenciar os processos administrativos do Tribunal;
- Sistema de Recursos Humanos – Sistema desenvolvido pelo TRT5 para atendimento da área de Recursos Humanos, integrado aos serviços de Folha de Pagamento;
- Sistema de Folha de Pagamento – Controle da emissão da Folha de Pagamento mensal das diversas categorias funcionais, com controle de acesso às informações;
- Sistema TRT-Saúde;
- Sistema de Atendimento ao Usuário – SETIC-Atende – Sistema desenvolvido pelo TRT5. Permite o registro e controle dos chamados técnicos atendidos pela SETIC. Todo equipamento de informática cadastrado e tombado pelo Serviço de Patrimônio e Suprimentos, tem suas informações disponibilizadas. Através de consulta direta ao Sistema SCMP, pelo número de tombamento, obtém-se o setor, a marca, o modelo, o número de série e a descrição do equipamento.
- Consultas/Serviços Via Internet - Oferta de diversos serviços através da internet de forma a tornar mais acessível às informações para os usuários e reduzir o fluxo de atendimento nos balcões da Varas. Com pioneirismo, desde 1997, foi disponibilizado o acesso ao diário oficial eletrônico, a consulta aos processos e às informações institucionais. No decorrer dos anos novos serviços foram implantados como a publicação de acórdãos, despachos, sentenças, emissão de guias de depósito, ouvidoria, licitações, agendamento de cargas de processo, o TRT *Push*, dentre outros.
- Consultas/Serviços Via Intranet – Disponibilização de portal de serviços para Magistrados e servidores, disseminando informações e provendo acesso às diversas consultas e serviços como: emissão de holerite, qualificação, entrega de imposto de renda, treinamento, malote digital, consulta de processos, manuais dos principais sistemas, além de links para outros serviços da Internet.
- Site de gerenciamento de rede e equipamentos – O objetivo desse site é prover, à equipe técnica do TRT5, ferramentas que possam auxiliar na prevenção e resolução de problemas nos ativos de rede. Essas ferramentas fornecem dados que ajudam a equipe prever os problemas e agir de forma pró-ativa, diminuindo assim o tempo que os equipamentos da rede permaneceriam inativos (*downtime*). Cabe destacar que todas as ferramentas disponíveis neste ambiente são gratuitas.

- Rede corporativa – O TRT5 possui uma solução de rede corporativa que atende as áreas Judiciária e Administrativa na capital e no interior. Através desta infraestrutura, uma ampla oferta de serviços está disponível: sistema de comunicação via Correio Eletrônico, Internet, Intranet, Sistema Push; Protocolo Integrado; Portal Institucional, integração da base de dados, sistemas e serviços em todo o regional.
- E-mail corporativo – Consolidação e difusão da tecnologia de comunicação em rede para todos os magistrados e servidores da capital e interior, propiciando, conseqüentemente, uma comunicação mais rápida.
- Serviço de acesso à internet – Proporciona o acesso às ferramentas e fontes de pesquisa e comunicação na web, de forma rápida e eficiente. Para garantir a segurança na navegação, todo o tráfego é submetido a um filtro de conteúdo, que inibe o acesso a sites maliciosos ou inadequados de acordo com a política de acesso padrão adotada pelo TRT5.
- Serviço de acesso à internet móvel – O escopo da solução é o uso dos serviços móveis de dados em banda larga pelos Juizes e servidores do TRT5, que exercem suas atividades fora da rede de computadores do Tribunal, para a representação desta entidade em diversas reuniões, diligências e eventos nos principais municípios brasileiros. Este serviço permite ainda aos magistrados realizar conexão com a rede do TRT, garantindo o acesso ao aplicativo Gabinete Virtual, que integra o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, além de permitir a realização de audiências itinerantes.
- Serviço de Telefonia móvel – Serviço oferecido em decorrência da necessidade de constante troca de informações entre os servidores do Poder Judiciário, através do uso de aparelhos celulares, visando trazer benefícios a administração no tocante ao custo, gerenciamento do uso, mobilidade e maior celeridade no tráfego de informações.
- Solução de comunicação corporativa – Adoção de software para comunicação instantânea corporativa com garantias de segurança e privacidade na conversação.
- Sistema de Biblioteca (SIABI) – Sistema de automação de bibliotecas, compatível com padrões nacionais e internacionais da biblioteconomia, que cataloga materiais especiais, acervos digitais e analíticas. Controla sugestões, compras, doações, duplicatas e descarte. Possui catálogo coletivo que reúne o acervo de instituições que o utilizam, compartilhando informações, agilizando processos e diminuindo custos, além de promover a difusão dos acervos bibliográficos das instituições.
- Sistema de Compras, Materiais e Patrimônio (SCMP) - Implementa o serviço de gestão integrada de compras, almoxarifado e patrimônio mobiliário do TRT 5a Região além de auditar todo o processo de uso do sistema.
- SIAFI – Sistema informatizado, que integra os sistemas de programação financeira, de execução orçamentária e de controle interno do Poder Executivo, fornecendo

informações gerenciais, confiáveis e precisas para todos os níveis da Administração, tornando-se instrumento moderno e eficaz no controle e acompanhamento dos gastos públicos, gerindo a Conta Única do Governo Federal, de onde todas as saídas de dinheiro ocorrem com o registro de sua aplicação e do servidor público que a efetuou. Trata-se de uma ferramenta poderosa para executar, acompanhar e controlar com eficiência e eficácia a correta utilização dos recursos da União.

- Sistema da JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia – Sistema disponibilizado pelo governo estadual para acesso às informações das empresas.
- Sistema SERPRO – Sistema disponibilizado para as Varas consultarem a base de dados da Receita Federal.
- Sistema INFOJUD – Sistema disponibilizado via internet em virtude de convênio nacional com a Secretaria da Receita Federal permitindo o fornecimento de informações à Justiça do Trabalho mediante a utilização do sistema INFOJUD no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) da Secretaria da Receita.
- Sistema RENAJUD – Sistema disponibilizado em virtude de convênio nacional com o DENATRAN que permite a averbação judicial sobre veículos automotores, sem a necessidade de envio de ofícios, mandados etc.
- Solução de BI – Criação de um *DataMart* para atender as demandas da Secretaria de Gestão estratégica;
- Solução de monitoramento da performance das principais bases de dados dos sistemas judiciários administrativos e web.
- Solução de telefonia fixa – Solução de telefonia para atender a capital e ao interior
- TRTPonto – sistema de controle de ponto dos servidores da SETIC;
- Help Desk para o SAG – Sistema para registro e acompanhamento de chamados para o SAG;
- Solução de backup TSM;
- Solução de backup *off site* dos bancos SAMP do interior - Criação de políticas de *backup off site* das bases de dados dos sistemas judiciários das cidades do interior;
- Monitoramento da performance dos bancos SSA, ADM, WEB e interior Automatizar os processos de verificação de performance dos bancos SSA, ADM, WEB e interior;
- e-Gestão – Tem por finalidade organizar e estruturar as informações para facilitar o trabalho das Corregedorias;

-
- Quadro eletrônico de peritos – Sistema responsável pelo controle das Perícias pagas pelo Tribunal;
 - Integração com base de dados de CEP dos Correios - Diretório Nacional de Endereços (DNE);
 - Gestão do PETIC – Solução para acompanhamento da execução do Planejamento estratégico de TI;
 - Sistema de Ouvidoria do CNJ - Sistema desenvolvido pelo CNJ para controle de manifestações encaminhadas para a Ouvidoria;
 - CNDT – Certidão nacional de débitos trabalhistas, Banco nacional de débitos trabalhistas (BNDT);
 - Integração PRT X TRT – Ampliação do escopo da integração entre o PRT X TRT;
 - Calendário de indisponibilidade do site – Calendário com informações sobre os períodos de indisponibilidade do site;
 - Metodologia do Escritório de Projetos de TI – Definição da metodologia e atuação na implantação do Escritório de Projetos (EP) da SI alinhado com o EP do Tribunal.

9. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O quadro a seguir é o resumo da situação dos 86 projetos do biênio 2015-2017, onde 61 (70,93%) dos projetos planejados foram encerrados ou estão em andamento. Sendo que 19 projetos estão com status previstos para serem desenvolvidos e 6 foram suspensos:

Tabela 11. Resultado dos projetos previstos para 2017.

DATA PDTIC	STATUS	Cont. Núm	%
07/11/15	Em Andamento	23	26,74%
	Encerrado	38	44,19%
	Previsto	19	22,09%
	Suspensão	6	6,98%
Total Resultado		86	100,00%

Observação: 34 novos projetos foram iniciados em 2017 além dos 86, mas não foram publicados no PDTIC 2015-2017

Ressaltamos que além dos projetos acima referenciados, foram criados 34 novos projetos na SETIC em 2017 para atender as necessidades e demandas do tribunal.

O biênio 2016/2017 sofreu com um grande corte orçamentário que, se por um lado abalou a justiça trabalhista, por outro fez com que a TI tivesse que se reinventar para continuar mantendo suas entregas e atendendo às demandas do negócio. Com isso, a SETIC atuou com o que de melhor pode oferecer: seus recursos humanos.

Produzimos um aplicativo tão inovador que se tornou nacional e satélite do PJe, o JTe. Estruturamos a operacionalização dos principais processos de gestão dos serviços de TI. Entregamos com projeto robusto e bem estruturado da nova rede cabeada corporativa do Tribunal, bem como a rede secundária sem fio. Implementamos 96 projetos, capacitamos 77 servidores no último ano enquanto gerenciamos 72 contratos nos dois últimos anos.

Dessa forma, contribuímos para o alcance do Selo Diamante em 2016, aumentamos nosso iGovTIC-JUD CNJ de 0,62 (2016: Satisfatório) para 0,71 (2017: Aprimorado), concluindo a gestão 2015-2017 com o sentimento de dever cumprido.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

10. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO

Com base na análise do Planejamento Estratégico Institucional, solicitações recebidas, análises internas e externas realizadas, além das discussões dentro do Comitê Gestor de Informática, foram levantadas as principais necessidades e expectativas para a área de TIC:

- Acessibilidade;
- Celeridade;
- Disponibilidade de serviços e performance;
- Efetividade;
- Processo administrativo eletrônico;
- Processo judiciário eletrônico;
- Maior eficiência operacional;
- Maior qualidade dos serviços;
- Maior oferta de serviços;
- Segurança da informação;
- Automatização de rotinas;
- Gestão de projetos;
- Governança de TIC;
- Transparência;
- Melhor atendimento ao usuário;
- Otimização dos canais de comunicação com os usuários de TIC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

11. PLANO DE METAS E DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2018/2019

O plano de metas e de ações representa o desdobramento das iniciativas constantes do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2015-2020. Os quadros abaixo listam os projetos e as ações planejadas para 2017-2019.

1.17. Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicações

Alinhamento PETIC: Adotar as melhores práticas em governança de TIC; Garantir satisfação dos usuários de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários; Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC.

Projetos de Governança de TIC

GOV201801	PETIC 2015-2020 – Acompanhamento 2018-2019
GOV201802	Auditorias - elaboração e acompanhamento de resultados - 2018/2019
GOV201803	Auditoria CNJ – 2018
GOV201804	PDTIC 2017/2019 – Elaboração e acompanhamento Resultados
GOV201805	PAC 2018 – Elaboração e Gestão do PAC de TIC 2018
GOV201806	SETIC Informa
GOV201807	Plano de Comunicação da Estratégia – biênio 2017/2019
GOV201808	Acompanhamento e execução do plano de comunicação da estratégia



1.18. Escritório de Segurança da Informação

Alinhamento PETIC: Garantir a segurança da informação;

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

Projetos do Escritório de Segurança da Informação

SEG201801	Estabelecer processo de gestão de continuidade de TIC
SEG201802	Revisão e atualização da Política de Segurança da Informação
SEG201803	Implantação do Processo de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança (ETIR)
SEG201804	Projeto de Análise de Riscos do SGSI 2018-2019

1.19. Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Alinhamento PETIC: Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

Projetos de Desenvolvimento Judiciário

JUD201801	PJE Central de Execução
JUD201802	PJE Assinatura Digital em nuvem
JUD201803	Revisão do processo de SOFTWARE – biênio 2018-2019
JUD201804	Sistema PETIC – novas funcionalidades biênio 2018-2019
JUD201805	Portais SETIC: atualização intranet e internet
JUD201806	Solução móvel (MOBILE) – JTe novas funcionalidades
JUD201807	PJE – Novos Módulos – biênio 2018-2019

Projetos de Desenvolvimento Administrativo

ADM201801	FolhaWeb – Implantação
ADM201802	Integração Sistema de AutoGestão X SIGEP
ADM201803	Integração Sistema PROAD com o SIGEP
ADM201804	Integração e_Consig com o SIGEP
ADM201805	Integração Sistema SCMP com o SIGEP
ADM201806	Integração do TRTPonto com o SIGEP
ADM201807	Migração do legado – biênio 2018-2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

ADM201808	Integração do SAMP com o SIGEP
ADM201809	Integração do ASSYST com o SIGEP
ADM201810	SIGEP – Instalação
ADM201811	SIGEP – Migração
ADM201812	SIGS – Sistema Integrado Gestão de Saúde
ADM201813	Módulo TRT-Saúde – legislação e correções – biênio 2018-2019
ADM201814	PROAD – novas integrações – biênio 2018-2019
ADM201815	Folha de Pagamento – legislação e correções – biênio 2018-2019
ADM201816	Autogestão – manutenções evolutivas e correções – biênio 2018-2019
ADM201817	RH – legislação e correções – biênio 2018-2019
ADM201818	CDP/EJD – correções – biênio 2018-2019
ADM201819	SCMP – novos módulos – biênio 2018-2019
ADM201820	SIGEO – novos módulos – biênio 2018-2019
ADM201821	SILC–Sistema Integrado de Licitações e Contratos–ajustes biênio 2018-2019

1.20. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

Alinhamento PETIC: Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas; Aprimorar a comunicação com os usuários; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

Projetos de Infraestrutura

INF201801	Aprimorar o processo de Monitoramento da Infraestrutura
INF201802	Implantação da rede WI-FI secundária
INF201803	Manutenção da rede corporativa
INF201804	Roteadores INTERNET
INF201805	Reestruturação do Switch Core
INF201806	Implantação do site secundário
INF201807	Link redundante rede JT Fóruns interior
INF201808	Ampliação link de internet - biênio 2018-2019
INF201809	Rede remessa
INF201810	Implantação nova rede JT
INF201811	Manutenção Sala cofre
INF201812	Implantação sensores temperatura e umidade nas salas técnicas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

Projetos de Serviços e Storages

SRV201801	Substituição Parque Servidores Interior
SRV201802	Aquisição de memória lâminas blade
SRV201803	Expansão Storage IBM
SRV201804	Atualização de licenças VMWARE
SRV201805	Contratação do suporte EMC
SRV201806	Atualização de licença oracle linux
SRV201807	Contratação Gbics e Suporte Switch San
SRV201808	Suporte Hardware Storage IBM
SRV201809	Suporte Firmware Storage IBM

Projetos de Aplicações

APL201801	Estudo de solução de acesso remoto
APL201802	Reestruturação da Default Domain Policy
APL201803	Substituição dos servidores Windows 2003 por Windows 2008 R2
APL201804	Implantação de solução do servidor de Log Pje

Projetos de Banco de Dados

BDO201801	Atualização das versões dos bancos PostgreSQL p 9.6.6
BDO201802	Organização dos recursos que suportam as VM's SIRIA e LIBIA
BDO201803	Criação de ambiente para controle de versões de scripts, procedimentos, projetos e documentação da seção
BDO201804	Revisão e adequação do monitoramento dos bancos de dados – zabbix
BDO201805	Revisão e documentação das rotinas e políticas de backup de bcos de produção
BDO201806	Criação primeira versão de normas de segurança para a seção
BDO201807	Criação de estrutura para atualizar as bases do PJE
BDO201808	Estudo sobre bases de dados do PJE (1º e 2º graus)
BDO201809	Plano de contingência dos Bancos de Dados

Projetos de ADM Dados

BAD201801	Instalação da suite Pentaho
BAD201802	Gestão de metadados do TRT5ª Região
BAD201803	BI gestão de incidentes
BAD201804	Criação de nova base de dados Pje
BAD201805	Atualização versão Oracle BI 12C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

BAD201806	BI Indicadores PE 2015-2020 SETIC – biênio 2018-2019
BAD201807	BI Prazo relator – Execução
BAD201808	BI Serviço saúde
BAD201809	BI Gestão contas telefônicas
BAD201810	BI – novas demandas – biênio 2018-2019
BAD201811	Tarefas processo PJe - Area de assuntos no BI
BAD201812	Remodelar informações RH BI (SIGEP)

Projetos de Controle de Segurança da Informação

CSI201801	Renovação da solução de software de bkp – IBM SPECTRUM
CSI201802	Atualização da política de backup
CSI201803	Documentar política do Filtro de conteúdo Web
CSI201804	Criação da política de proteção de endpoint do TRT5
CSI201805	Criação da documentação de regras de acesso do Firewall
CSI201806	Disponibilização do VPN para Teletrabalho
CSI201807	Migração da solução Firewall para camada 7
CSI201808	Renovação da solução de hardware de bkp – Tape Library



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

1.21. Suporte

Alinhamento PETIC: Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

Projetos do SUPORTE

SUP201801	Renovação parque notebooks
SUP201802	Modernização do parque de microcomputadores
SUP201803	Aquisição e distribuição de scanners
SUP201804	Gestão das contas telefônicas
SUP201805	Implantação Google Chrome
SUP201806	Implantação novo tarifador central telefônica
SUP201807	Atualização de softwares aplicativos para as áreas administrativas
SUP201808	Melhoria dos processos de gestão de serviços
SUP201809	Reestruturação do AD
SUP201810	Solução de videoconferência
SUP201811	Internet móvel (mini-modens)
SUP201812	Telefonia fixa (DECTS)
SUP201813	Atualização do ASSYST
SUP201814	Atualização do AUD para a versão 3.4
SUP201815	Pesquisa de satisfação
SUP201816	Implantação software segurança RETURNIL no Autoatendimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

12. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

O objetivo deste plano é apresentar, de forma preliminar, a estimativa de recursos financeiros e prazos necessários para implementação das ações planejadas.

Todos os custos apresentados nas ações são apenas estimativos, para orientar o planejamento orçamentário.

Alinhamento PETIC: Adotar as melhores práticas em governança de TIC; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC.

ITEM	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE SOLICITANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)	Prazo Conclusão ETP*	Prazo Conclusão TR / PB**
1	Aquisição de atualização de softwares aplicativos para a área Administrativa	DG	Atualizar os softwares de uso na área administrativa do TRT5	Investimento	TRT5	100.000,00	Concluído	Concluído
2	Renovação e aquisição de Licenças ORACLE	SETIC	Necessidade de renovação das licenças atuais e aquisição de novas licenças	Investimento /Custeio	CSJT	132.000,00	Concluído	Concluído
3	Renovação do contrato de suporte ORACLE – BI	SETIC	Garantir a disponibilidade do serviço de suporte do Oracle BI	Custeio	TRT5	26.290,82	Março/2018	Abril/2018
4	Contratação do Service Desk	SETIC	Possibilitar a continuidade dos serviços em suporte ao usuário final e adequar o modelo de remuneração do serviço de suporte ao entendimento consolidado na Súmula nº 269 do Tribunal de Contas da União	Custeio	TRT5	1.400.000,00	Março/2018	Abril/2018
5	Contratação de serviço de telefonia móvel	DG	Manter e expandir os serviços de comunicação entre os titulares de funções e cargos estratégicos do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	Custeio	TRT5	144.000,00	Março/2018	Abril/2018
6	Rede corporativa para fóruns da capital – aditivo	SETIC	Prover infraestrutura de rede necessária para suportar os sistemas e serviços informatizados, considerando a previsão de finalização próxima do contrato atual	Investimento	TRT5	20.000,00	Março/2018	Abril/2018
7	Link redundante de Internet Interior	SETIC	Garantir a disponibilidade do serviço de rede corporativa de longa distância (WAN), incluída a extensão da capacidade de link contratado pelo TRT5	Custeio	TRT5	70.000,00	Junho/2018	Julho/2018
8	Manutenção do serviço de telefonia fixa	SETIC	Garantir a continuidade do serviço de telefonia fixa	Custeio	TRT5	240.000,00	Março/2018	Abril/2018
9	Manutenção das centrais telefônicas da capital	SETIC	Garantir a continuidade do serviço de manutenção da central telefônica	Custeio	TRT5	145.000,00	Junho/2018	Julho/2018
10	Contratação de serviço de aconselhamento imparcial para executivos de TI	SETIC	Disponibilizar serviços de aconselhamento para gestores da área de TIC, visando a instrumentalização de apoio à tomada de decisão em governança de TIC	Custeio	TRT5	100.380,00	Concluído em Out/2017	Concluído em Nov/2017
11	Manutenção do serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel	SETIC	Manter o serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel	Custeio	TRT5	205.800,00	Concluído	Concluído
12	Manutenção do link lan to lan	SETIC	Manter a disponibilidade do link lan to lan	Custeio	TRT5	92.400,00	Março/2018	Abril/2018
13	Manutenção da sala cofre	SETIC	Garantir o regular funcionamento da sala cofre	Custeio	TRT5	344.000,00	Concluído	Concluído
14	Atualizar solução – licença e treinamento Risk Manager	SETIC	Atualizar solução de gerenciamento de riscos e conformidade	Investimento	CSJT	37.339,93	Concluído	Concluído
15	Sistema de monitoramento do Pje	CTL	Aquisição de solução de monitoramento para o sistema PJe-JT (Demanda SEIT n.º 004/2014, aprovada pelo CGTIC-JT em 29 de abril de 2014)	Investimento	CSJT	R\$ 477.000,00	Concluído	Concluído

ITEM	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE SOLICITANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)	Prazo Conclusão ETP*	Prazo Conclusão TR / PB**
16	Suporte técnico para BD Pje-JT	SETIC	Contratação de serviço de suporte técnico ao banco de dados do Pje (Demanda SEIT n.º 001/2014, aprovada pelo CGTIC-JT em 29 de abril de 2014)	Custeio	CSJT	R\$ 132.000,00	Concluído	Concluído
17	Manutenção da REDE JT	SETIC	Manter os links de comunicação entre o Tribunal e suas unidades judiciárias	Custeio	CSJT	1.580.000,00	Concluído	Concluído
18	Solução móvel (MOBILE)	PRESIDÊNCIA	Ferramentas para auxiliar o desenvolvimento do aplicativo mobile.	Investimento	TRT5	10.000,00	Junho/2018	Julho/2018
19	Migração do Legado – Desenvolvimento Ágil.	SETIC	Migração do forms para Java por motivo de atualização tecnológica. Desenvolvimento de novos módulos	Custeio	TRT5	500.000,00	Concluído	Concluído
20	Solução de videoconferência	Presidência	O Projeto visa disponibilizar em todas as Varas do Trabalho da 5ª Região um sistema de vídeo conferência com o fito de permitir, tanto o Juiz da Vara ouvir testemunhas, quanto o advogado realizar sustentação oral em seus processos a partir da Vara de origem.	Investimento	TRT5	100.000,00	Maio/2018	Junho/2018
21	Aluguel Poste Fibra Óptica Médico Coqueijo	SETIC	Serviço de interligação dos prédios de Nazaré.	Custeio	TRT5	3.640,00	Concluído	Concluído
22	Suporte e manutenção da ferramenta de Service Desk	SETIC	Manutenção e suporte da ferramenta de gerenciamento dos serviços.	Custeio	TRT5	79.000,00	Concluído	Concluído
23	Suporte e manutenção do Storage Emc	SETIC	O STORAGE EMC abriga os sistemas corporativos, a exemplo da folha de pagamento, PROAD, SAMP etc.	Custeio	TRT5	192.000,00	Concluído	Concluído
24	Serviço de Suporte e Manutenção do Storage IBM	SETIC	STORAGES IBM adquiridos com recursos descentralizados do CSJT para abrigar o projeto do Pje-JT.	Custeio	TRT5	115.000,00	Março/2018	Abril/2018
25	Serviço de fornecimento de acesso a Internet deste Regional	SETIC	Possibilitar o Regional se comunicar com a internet.	Custeio	TRT5	298.000,00	Concluído	Concluído
26	Serviço de suporte e manutenção dos Servidores Blade	SETIC	Manutenção corretiva e preventiva dos BLADES que abriga todos os equipamentos críticos de TI.	Custeio	TRT5	170.000,00	Maio/2018	Junho/2018
27	Rede Metro	SETIC	Rede de interligação do Fórum do comércio a aos Fóruns de Nazaré.	Investimento /Custeio	TRT5	R\$ 280.000,00	Maio/2018	Junho/2018
28	Filtro Web	SETIC	Prevenção contra ataques externos ao site do TRT5.	Custeio	CSJT	R\$ 49.000,00	Concluído	Concluído
29	Suporte ao Sistema Operacional Linux	SETIC	Para manutenção do suporte e atualização do software.	Custeio	CSJT	R\$ 48.000,00	Concluído	Concluído
30	Subscrições de Serv de Sup. Téc., Atual. e Sup. Tec. Especializado Java (JBOSS)	SETIC	Para manutenção do suporte e atualização do software.	Custeio	CSJT	R\$ 114.936,49	Concluído	Concluído
31	Aquisição de licenças, suporte e treinamento VMWare	SETIC	Para garantir os serviços de suporte e manutenção da virtualização dos servidores Blade.	Investimento /Custeio	CSJT	R\$ 912.000,00	Março/2018	Abril/2018

ITEM	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE SOLICITANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)	Prazo Conclusão ETP*	Prazo Conclusão TR / PB**
32	FIREWALL: elaboração do processo de gerenciamento e monitoramento	SETIC	Prevenção contra ataques externos ao site do TRTS.	Custeio	CSJT	R\$ 170.000,00	Concluído	Concluído
33	Solução de backup	SETIC	Garantir a guarda de dados e disponibilidade de serviços em site distinto do ambiente de produção.	Custeio	CSJT	R\$ 120.000,00	Junho/2018	Julho/2018
34	Solução acesso remoto - RDS Microsoft	SETIC	Expansão e manutenção do serviço de acesso remoto	Investimento	TRTS	R\$ 175.000,00	Concluído	Concluído
35	Solução de segurança das estações de trabalho e servidores – ANTIVIRUS	SETIC	Prevenção contra ataques de vírus nas estação de trabalho.	Custeio	CSJT	R\$ 80.000,00	Concluído	Concluído
36	Adequação da internet: aquisição de roteadores	TRTS	Aquisição de roteadores visando um melhor gerenciamento da internet.	Investimento	TRTS	R\$ 80.000,00	Março/2018	Abril/2018
37	Material de consumo(ferramentas/cabos/conectores/)	TRTS	Material utilizado para manutenção da rede corporativa cabeada.	Investimento	TRTS	R\$ 10.000,00	Março/2018	Abril/2018
38	Impressoras	DG	Substituição de impressoras que não possuem mais garantia.	Investimento	CSJT	R\$ 2.800.000,00	Concluído	Concluído
39	Tape Library	SETIC	Serviço de manutenção da TAPE LIBRARY.	Custeio	TRTS	R\$ 1.251.000,00	Concluído	Concluído
40	Memoria Laminas Blade	SETIC	Aquisição de 12 pentes de 1000 e 40 pentes de 3200 de memória para as lâminas blade com a finalidade de expandir o recurso que se mostrou insuficiente.	Investimento	TRTS	R\$ 250.000,00	Concluído	Concluído
41	E-Mail em Nuvem	Presidência	AQUISIÇÃO DE CAIXA DE E-MAIL GOOGLE.	CUSTEIO	TRTS	R\$ 409.271,00	Concluído	Concluído
42	Impressora Cartão Pvc Trt5/Saúde e Crachá CAP	DG	Aquisição de impressora para substituição da atual com garantia no fim.	Investimento	TRTS	R\$ 9.000,00	Concluído	Concluído
43	Aparelhos Dect	DG	Aquisição de 50(cinquenta) aparelhos DECT	Investimento	TRTS	R\$ 79.000,00	Concluído	Concluído
44	Microcomputadores	DG	Atualização do parque de microcomputadores	Investimento	CSJT	R\$ 4.300.000,00	Concluído	Concluído
45	Aquisição de Notebook – Ascom/Escola Judicial/CDP	EJ	Aquisição de notebook aquisição de cinco notebooks para edição e transmissão ao vivo de vídeos em eventos do TRTS	Investimento	TRTS	R\$ 7.000,00	Concluído	Concluído
46	Manutenção da Rede Corporativa	DG	Manter infraestrutura de rede necessária para suportar os sistemas e serviços informatizados, considerando a previsão de finalização próxima do contrato atual	Investimento	TRTS	R\$ 120.000,00	Fevereiro/2018	Março/2018
47	Solução de telefonia	DG	Otimizar a solução existente	Investimento	TRTS	R\$ 200.000,00	Junho/2018	Julho/2018
48	Contratação de auditoria externa/análise de Gap para SGTI do TRTS	ESI	Auditoria externa de GAP	CUSTEIO	TRTS	R\$ 25.000,00	Junho/2018	Julho/2018
49	Contratação de consultoria para revisão da PSI	ESI	Revisão da PSI	CUSTEIO	TRTS	R\$ 25.000,00	Mai/2018	Junho/2018
50	Switch Core	SETIC	Atualização da infraestrutura	Investimento	TRTS	R\$ 1.700.000,00	Concluído	Concluído
51	Aquisição Gbics e Suporte Switch San	SETIC	Atualização da infraestrutura	Investimento	TRTS	R\$ 100.000,00	Concluído	Concluído
52	Ferramenta de gerenciamento de projetos	SETIC	Apoio na gestão	Investimento	TRTS	R\$ 100.000,00	Junho/2018	Julho/2018

ITEM	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE SOLICITANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)	Prazo Conclusão ETP*	Prazo Conclusão TR / PB**
53	Notebook para Magistrados	TRT5	Atualização do parque de Notebooks dos Magistrados.	Investimento	CSJT	R\$ 900.000,00	Concluído	Concluído
TOTAL						R\$ 21.028.058,24		

* ETP = Estudos Técnicos Preliminares

** TR/PB = Termo de Referência ou Projeto Básico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem a finalidade de apresentar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTIC TRT5) para o ciclo 2015-2017.

Foram registrados os principais projetos e ações da SETIC que visam colaborar para o alcance das metas institucionais ao longo deste ciclo, observadas as recomendações dos órgãos de controle e as diretrizes de TI da atual administração do Tribunal.

Vale ressaltar a natureza dinâmica deste planejamento, uma vez que novas demandas, restrições orçamentárias e soluções não previstas, possam ser contempladas fazendo com que este documento seja ajustado às mudanças. Para formalizar esta realidade, o processo de elaboração do PDTIC prevê a realização de revisões ao longo de seu período de execução, para que seja devidamente adequado e garantido que seja mantido o alinhamento entre as iniciativas de Tecnologia da Informação e às necessidades institucionais.

O TCU sustenta que a Tecnologia da Informação é uma ferramenta indispensável, possibilitando, entre outras coisas, que seja cumprido o princípio da eficiência, e para acompanhar esta premissa, criou a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, com a finalidade de realizar auditorias e fiscalizações nas áreas de TIC em todos os órgãos da administração federal, recomendando a adoção de estruturas adequadas na área de Tecnologia da Informação, bem como adoção das melhores práticas na execução dos processos e projetos e na operacionalização dos investimentos realizados.

Firmado por assinatura digital em 07/05/2018 09:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118050702012606339.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

Para que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 possa atender mais plenamente as demandas nacionais e locais e prover um apoio à governança de TIC, nos moldes preconizados pelo CNJ, CSJT, TCU, é necessário dotar a área de TIC de uma estrutura organizacional e quadro especializado adequados, bem como manter os investimentos na infraestrutura, na atualização do parque computacional e na capacitação do corpo técnico.

Assegurando-se os meios e recursos necessários e considerando os projetos e as ações previstos neste PDTIC, espera essa Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações ter efetividade e excelência na prestação dos serviços que lhes foram destinados.

Firmado por assinatura digital em 07/05/2018 09:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118050702012606339.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

14. ANEXOS

Anexo I – iGovTI 2016 do TRT5

iGovTI2016		
Nota	Nível de capacidade	
0,68	Intermediário	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de capacidade
Liderança (D1)	0,50	Intermediário
Estratégias e Planos (D2)	0,83	Aprimorado
Informações (D3)	0,65	Intermediário
Pessoas (D4)	0,86	Aprimorado
Processos (D5)	0,54	Intermediário
Resultados (D6)	0,83	Aprimorado
Classificação 2016		
Grupo Tribunal	Segmento JUD	Geral
9ª (de 65)	8ª (de 64)	54ª (de 368)

Firmado por assinatura digital em 07/05/2018 09:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118050702012606339.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

Firmado por assinatura digital em 07/05/2018 09:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118050702012606339.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

Anexo II – IGovTI 2014 do TRT5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação

iGovTI2014		
Nota	Nível de capacidade *	
0,55	Intermediário	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de capacidade *
Liderança (D1)	0,35	Básico
Estratégias e Planos (D2)	0,83	Aprimorado
Informações (D3)	0,63	Intermediário
Pessoas (D4)	0,57	Intermediário
Processos (D5)	0,45	Básico
Resultados (D6)	0,51	Intermediário
Classificação 2014		
Grupo Tribunal	Segmento JUD	Geral
15ª (de 66)	14ª (de 65)	111ª (de 372)

* Observa-se que, no levantamento de 2014, foi incluído um novo nível de capacidade e foram alteradas as faixas de notas relativas a cada nível. Desse modo, é importante considerar que as notas entre 0,30 e 0,39, que se situavam no nível inicial em 2012, passaram a ser classificadas no nível básico em 2014. As notas entre 0,40 e 0,49 deixaram de ser consideradas nível intermediário, como ocorria em 2012, passando a ser classificadas no nível básico em 2014. Por fim, as notas entre 0,60 e 0,69 passaram a integrar o nível intermediário em 2014, embora fossem classificadas no nível aprimorado em 2012.

Firmado por assinatura digital em 07/05/2018 09:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118050702012606339.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

Anexo III – iGovTI 2012 do TRT5

iGovTI2012		
Nota	Nível de capacidade *	
0,62	Aprimorado	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de capacidade
Liderança (D1)	0,46	Intermediário
Estratégias e Planos (D2)	0,84	Aprimorado
Informação e Conhecimento (D3)	0,70	Aprimorado
Pessoas (D4)	0,84	Aprimorado
Processos (D5)	0,37	Inicial
Resultados (D9)	0,72	Aprimorado
Classificação 2012		
Grupo Tribunal	Segmento JUD	Geral
15ª (de 66)	14ª (de 65)	48ª (de 349)

* Níveis de capacidade utilizados até o levantamento 2012 (inicial, intermediário e aprimorado).

Firmado por assinatura digital em 07/05/2018 09:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118050702012606339.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

Firmado por assinatura digital em 07/05/2018 09:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118050702012606339.